

BANCO CENTRAL

Nº de superendividados no Brasil cresce 75%

O número de brasileiros em situação de endividamento de risco chegou a 20,3 milhões em junho de 2026, alta de 75% em cinco anos, informou ontem o Relatório de Estabiliadde Financeira do Banco Central (BC). O contin-

gente representa 17% dos devedores do Sistema Financeiro Nacional. Diante do avanço do problema, o presidente do BC, Gabriel Galípolo, afirmou que a instituição pretende anunciar novas medidas para conter ofertas

agressivas de crédito ainda este ano. Segundo Galípolo, as próximas iniciativas devem priorizar consumidores que já utilizam o crédito rotativo do cartão ou apresentam atrasos significativos no pagamento das dívidas. **PÁGINA 2**

NAS MÃOS DE MORAES

Investigações contra Flávio continuam no STF após fuga

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) vai continuar respondendo a dois processos criminais no Supremo Tribunal Federal (STF) mesmo após deixar o Brasil e fugir para os Estados Unidos. Por ter foro privilegiado na Corte, o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro, que está em prisão domiciliar, é alvo de duas investigações criminais que tramitam no STF. O parlamentar é alvo do processo que investiga o advogado Willer Tomaz, acusado de lavagem de dinheiro relacionado a negócios envolvendo bets. De acordo com as investigações, o nome do senador foi citado por uma secretária de Willer, que teria informado ao advogado sobre o cancelamento de uma conta ligada à Alcazar Holdings, empresa sediada na Ilha da Madeira, em Portugal, e investigada pela Polícia Federal (PF). Na semana passada, o relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, determinou o bloqueio de até R\$ 6 bilhões de Willer Tomaz. **PÁGINA 7**

MILICIANO

Flávio Bolsonaro foge para os EUA para escapar de ‘provável’ prisão



O senador e candidato derrotado à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) **(foto)** chegou ontem, aos Estados Unidos com sua mulher e filhas. A informação foi confirmada por pessoas ligadas ao governo americano. Ontem, a Polícia Federal comunicou ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes que Flávio descumpriu a ordem judicial para entrega dos seus passaportes. Por isso, a PF realizou o cancelamento dos passaportes dele em seu sistema de controle. Flávio Bolsonaro foi intimado na segunda-feira, para entregar seus passaportes em um prazo de 24 horas. Esse prazo venceu no final da manhã desta terça-feira, mas ele não compareceu para cumprir a ordem. Apesar do descumprimento, não é possível considerá-lo foragido, porque não há mandado de prisão contra o senador. **PÁGINA 6**

ALERTA

Programas sociais são atingidos por fake news

PÁGINA 7

EUA

Dino manda PF investigar interferência pró-Flávio

PÁGINA 7

NOVEMBRO



Após vitória nas urnas, Lula vai retomar viagens internacionais

A partir de novembro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve retomar os compromissos internacionais, após fazer diversas viagens por todo o Brasil em campanha pela reeleição. Os Estados Unidos estão entre os destinos previstos. Lula pretende ir à Cúpula do G20, em 14 de dezembro. O evento ocorrerá no Trump National Doral Miami, na Flórida. O local é um clube de golfe de propriedade do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Será o primeiro encontro dos dois após a reeleição de Lula. Na segunda-feira, Trump comentou o resultado eleitoral no Brasil e, sem qualquer evidência, disse que a eleição “pareceu fraudada”. **PÁGINA 7**

INDICADORES																						
IBOVESPA (-13,88%) / 176.608,23 / 28.474,33 / Volume: 109.462.683.415 / Negócios: 13.964.203									Bolsas no mundo			Salário mínimo	R\$ 1.621,00		IGP-M	1,57% (set.)		EURO turismo				
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Fechamento			%	Ufir-RJ	R\$ 4,9604		IPCA	0,82% (set.)		Compra 6,1156	Venda: 6,2956		
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.											
BBAS3	17,47	-29,33	-7,25	FSPE11F	0,30	+20,00	+0,05	LIQO3F	1,080	-65,93	-2,090	S&P 500	7.676,77	+0,70	Taxa Selic	13,75%		CDI	13,65%		DÓLAR Ptax - BC	
B3SA3	15,07	-36,28	-8,58	SUZB3F	47,70	+10,75	+4,63	SIMH3	5,850	-64,86	-10,800	US Tech 100	28.498	+1,14	(16/09)			(16/09)			Compra: 5,5007	+9,19%
BBDC4	15,95	-21,70	-4,42	SUZB3	47,40	+10,08	+4,34	SIMH3F	5,980	-64,17	-10,710	Euronext 100	1.857,2	+0,69	(27/10)	0,1656%		OURO			DÓLAR comercial	
CSAN3	2,77	-46,73	-2,43	TCSA3F	0,85	+8,97	+0,07	LIQO3	1,10	-63,93	-1,95	CAC 40	7.847,32	+0,83	Poupança			BM&F/grama/RJ	R\$ 672,24		Compra: 5,4021	Venda: 5,4027
ITUB4	41,70	-13,66	-6,60	EMBJ3	96,20	+8,89	+7,85	ECOR3	5,19	-60,53	-7,96	FTSE 100	10.767,33	+0,72	(27/10)	0,6348%		EURO Comercial	Compra: 6,0380 Venda: 6,0386		Compra: 5,4407	Venda: 5,6207

MERCADOS

Bovespa estende perdas com petróleo e maior aversão ao risco

JULIANA MACHADO/AE

Depois de registrar o pior desempenho desde março de 2020, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) prosseguiu em ajuste negativo, em um movimento de acomodação após o tombo da véspera e acompanhando a baixa do petróleo, que trouxe pressão adicional à Petrobras. No fim da sessão, o Índice Bovespa (Ibovespa) cedeu 0,51%, aos 175.710,05 pontos, depois de tocar a mínima em 175.130,23 pontos perto do fim dos negócios. O índice segue nos menores níveis desde agosto.

O dia também foi marcado pelo recuo de 1,20% do petróleo Brent - referência para a Petrobras -, para US\$ 109,41 o barril. Na combinação de fatores, a estatal teve baixa de 2%.

Outras grandes ações além da Petrobras seguiram no campo negativo no dia, caso dos grandes bancos, como Itaú e Bradesco, que tiveram perdas acima de 1% no pregão. Profissionais reforçam que a queda desses papéis dá

o tom do ajuste de carteiras que ainda está em curso, especialmente no caso dos estrangeiros, na renda variável local.

DÓLAR

O dólar caiu quase 1% frente ao real ontem em aparente correção e ajuste de posições após a valorização de 8,21% na segunda - a maior alta percentual diária desde janeiro de 1999.

Após rondar os R\$ 5,34 ao longo da tarde, o dólar terminou a sessão de ontem em baixa de 0,97%, a R\$ 5,3506, na contramão do comportamento da moeda americana no exterior. A taxa de câmbio chegou a flertar com o rompimento do piso de R\$ 5,30 pela manhã, quando registrou mínima de R\$ 5,3078.

Apesar da valorização de 3,39% em outubro, no ano o dólar ainda recua 2,52% frente ao real. Entre as divisas latino-americanas, apenas a moeda brasileira e o peso colombiano, que ostenta ganhos de mais de 15%, têm desempenho positivo em 2026.

DEZEMBRO

Aneel aprova editais para a contratação inédita de baterias

RENAN MONTEIRO/AE

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou ontem, os editais dos leilões para a inédita contratação de baterias, que irão contribuir para a segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN). Para o certame com conteúdo local, o preço-teto foi fixado em R\$ 1.760.000,00/MW ao ano, enquanto o certame sem a restrição terá preço-teto de R\$ 1.580.000,00/MW ao ano.

O relator é o diretor Gentil Nogueira. Conforme lei de 2025, os sistemas de armazenamento de energia, na forma de baterias, terão custos de contratação rateados apenas entre os geradores de energia. Isso gerou críticas do setor, e um dos argumentos é a falta de tratamento isonômico.

No início de outubro, a Câmara dos Deputados aprovou o requerimento de urgência do projeto de lei que abre margem para o custo da contratação de baterias ser arcado pelos usuários finais de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), incluídos os consumidores. A votação do mérito do texto (PL 3716/2026) deve ocorrer em breve.

Tendo em vista eventual mudança, o Diretor-Geral da Aneel, Sandoval Feitosa, reforçou que eventual mudança legislativa será recepcionada "com a maior agilidade possível". Nos processos de hoje, a Aneel faz um ajuste de reda-

ção para substituir a expressão "gerador de energia" por "usuário de reserva de capacidade", tanto no edital quanto no Contrato de Reserva de Capacidade na forma de Potência (CRCAP).

A nova redação permite melhor adequação à proposta de regulamentação do rateio dos custos dos Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAPs) de baterias. A norma está em discussão na consulta pública, com prazo de contribuição até 6 de novembro.

O titular do empreendimento fará jus à receita fixa (em R\$/ano), a ser paga em 12 parcelas mensais. Em geral, os contratos terão 15 anos de duração, com início de suprimento em 1º de agosto de 2028. A área técnica da Aneel propôs uma mudança nos editais dos leilões para a contratação de baterias, que pode levar à inclusão dos consumidores no rateio do custo de contratação. Os certames estão previstos para 2 e 4 de dezembro.

As baterias serão contratadas na modalidade de "reserva de capacidade". Em geral, os custos administrativos e financeiros e os encargos tributários precisam ser rateados entre todos os usuários finais de energia elétrica do SIN, incluídos os consumidores. A exceção, contudo, foi dada aos sistemas de armazenamento de energia. Daí a alegação de falta de isonomia.

BANCO CENTRAL

Nº de superendividados no Brasil cresce 75% em 5 anos

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O número de brasileiros em situação de endividamento de risco chegou a 20,3 milhões em junho de 2026, alta de 75% em cinco anos, informou ontem o Relatório de Estabiliidade Financeira do Banco Central (BC).

O contingente representa 17% dos devedores do Sistema Financeiro Nacional. Diante do avanço do problema, o presidente do BC, Gabriel Galípolo, afirmou que a instituição pretende anunciar novas medidas para conter ofertas agressivas de crédito ainda este ano.

Principais números:

- 20,3 milhões: brasileiros em situação de endividamento de risco;
- 75%: crescimento do contingente entre junho de 2021 e junho de 2026;
- 17%: participação dos devedores de risco no sistema financeiro;
- 42%: comprometimento da renda com dívidas entre pessoas que ganham até dois salários mínimos;
- 15%: parcela da renda dessa faixa comprometida com dí-

vidas no cartão de crédito;

- 18,6%: comprometimento total da renda entre quem ganha mais de dez salários mínimos.

NOVAS MEDIDAS

Segundo Galípolo, as próximas iniciativas devem priorizar consumidores que já utilizam o crédito rotativo do cartão ou apresentam atrasos significativos no pagamento das dívidas.

"Pretendemos adicionar medidas ainda este ano", afirmou o presidente do BC. Ele destacou a preocupação com pessoas que já enfrentam juros elevados e dificuldades financeiras.

Galípolo também apontou o crescimento de modalidades de crédito sem garantia, como cartão de crédito, cheque especial e empréstimo pessoal não consignado, mesmo em um cenário de juros elevados.

"A preocupação que existe é nessas modalidades, em que estamos assistindo crescimento de maneira pouco sensível a preço", disse.

QUEM ESTÁ EM RISCO

Para classificar um consumidor como endividado de risco, o

BC considera quatro critérios. É necessário atender a pelo menos dois deles:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento de parcelas de crédito;
- Comprometimento de mais de 50% da renda mensal com dívidas;
- Uso simultâneo de cheque especial, crédito pessoal sem consignação e crédito rotativo;
- Renda restante, após o pagamento das dívidas, abaixo da linha de pobreza.

A classificação não significa que todos os 20,3 milhões de brasileiros estejam inadimplentes, mas indica maior vulnerabilidade financeira.

O relatório do BC mostra ainda que o comprometimento da renda com dívidas no cartão aumentou em todas as faixas salariais. Entre os que recebem até dois salários mínimos, grupo que reúne 61,2 milhões de pessoas, o comprometimento total chegou a 42% da renda em junho de 2026.

REGRAS

Na última sexta-feira, o Banco Central anunciou medidas

para restringir ofertas inadequadas de crédito e ampliar a transparência na contratação de empréstimos.

Entre as mudanças, as instituições financeiras deverão oferecer mecanismos para bloquear publicidade e propostas ativas de crédito. Para consumidores considerados vulneráveis ou em risco de endividamento excessivo, as ofertas dependerão de autorização prévia, específica e inequívoca.

Nesses casos, as propostas deverão se limitar a alternativas que melhorem as condições financeiras do cliente, como renegociação e portabilidade, sem concessão de novos recursos.

As regras de bloqueio de ofertas entram em vigor em 31 de março de 2027. Outras medidas, previstas para julho do mesmo ano, incluem painéis digitais com informações sobre dívidas e limites para ofertas de empréstimos durante transações iniciadas pelo Pix.

As iniciativas buscam reduzir a contratação de crédito inadequado e evitar o agravamento do endividamento das famílias brasileiras.

COPOM

Diretor do BC vê desaceleração clara de atividade na última leitura do PIB

MARIANNA GUALTER E MATEUS MAIA/AE

O diretor de Política Econômica do Banco Central, Paulo Picchetti, afirmou ontem, que é pos-

sível ver uma clara desaceleração de atividade na última leitura do Produto Interno Bruto (PIB). Ele concedeu entrevista coletiva para comentar o Relatório de Estabilidade Financeira (REF) do primei-

ro semestre deste ano.

"A gente está vivendo uma desaceleração de atividade clara. Resultado da própria dinâmica da política monetária que se tornou bastante restritiva", disse

Picchetti. Segundo ele, o desafio do financiamento fiscal se tornou maior em economias emergentes e avançadas com as taxas de juros subindo no mundo justamente como reflexo desse desafio fiscal.

ENTREVISTA

Tebet defende que é possível cortar gastos públicos sem retirar direitos

FLÁVIA SAID E RENAN MONTEIRO/AE

A ex-senadora e ex-ministra do Planejamento Simone Tebet (PSB) disse ontem, que é possível cortar gastos sem retirar direitos, repriorizando as despesas. Ela defendeu a revisão de gastos, com atualização de políticas públicas que hoje não fazem mais sentido.

"O Brasil, lamentavelmente, tem gordura de sobra. Lamentável porque a gordura é sempre pelo lado ruim, que vai da corrupção à sua negação, a gastos tributários, alguns deles não se justificam mais", afirmou Tebet em entrevista à GloboNews.

"A revisão de gastos é repriorizar gastos, é fazer cortes onde é

possível e é possível cortar sem tirar direitos. Eu sempre digo que o Brasil cabe no orçamento brasileiro", disse Tebet.

Segundo ela, o presidente reeleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) indicou que buscará governar de forma diferente, mas disse que o problema é que é preciso lidar com desperdícios, privilégios, corrupção e emendas parlamentares bilionárias.

"Governar diferente é repriorizar gastos para investir onde as pessoas realmente estão considerando essenciais", completou.

Tebet foi ministra do Planejamento entre 2023 e março de 2026, quando se desincompatibilizou do cargo para disputar o Senado por São Paulo, mas ter-

minou em terceiro lugar e não conseguiu se eleger.

ENDIVIDAMENTO

Sobre o endividamento das famílias, Tebet sustentou que parte dele se deve à liberação das bets no País sem a devida regulamentação, aliada ao crédito facilitado por fintechs, problema que ela colocou na conta do Banco Central (BC).

"Aí eu culpo, sim, o Banco Central. Há uma omissão que precisa ser analisada, que começou na gestão passada, e olha que eu reconheço e gosto do Roberto Campos ex-presidente do BC, ele sabe disso, porque a gente se fala de vez em quando", afirmou. "Também tenho meu

carinho especial pelo (Gabriel) Galípolo, mas acho que o Banco Central não percebeu. Tinha que ter percebido que as pessoas estavam se endividando, porque fintechs e determinados bancos começaram a distribuir, ao invés de ser quem quer dinheiro, quem quer cartão, e era o cartão rosa, é o cartão roxo, é o cartão black."

"(O endividamento das famílias) tem a ver, sim, com o problema fiscal, mas o principal do endividamento num país de absoluto emprego, de alto emprego, com o salário mínimo crescendo acima da inflação, eu acho que tem a ver com o crédito facilitado e tem a ver com bets", sintetizou.

Nota

MINISTRO DE PORTOS E AEROPORTOS AFIRMA QUE PPI PRECISA SER FORTALECIDO EM PRÓXIMO MANDATO

O ministro de Portos e Aeroportos, Tomé Franca, afirmou ontem que, independentemente de onde o Programa de Parcerias de Investimento (PPI) - hoje na Casa Civil - for alocado em um próximo mandato do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), é necessário que ele seja fortalecido para que os projetos de

infraestrutura definidos como estratégicos pelo governo saiam do papel. "Onde o PPI estiver, ele precisa ser fortalecido. Especialmente agora que a gente acabou de lançar o Plano Nacional de Logística (PNL), que tem como objetivo integrar os diversos modos de transporte, para que a gente construa corredores logísticos, para que a gente faça os investimentos em infraestrutura de maneira mais planejada", afirmou a jornalista em evento da Associação de Terminais Portuários Privados (ATP), em Brasília (DF).

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: ☎ (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

ACESSE NOSSO SITE



NOTAS

Contra oscilações, Tesouro anuncia recompra de títulos

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

O Tesouro Nacional anunciou ontem que vai recomprar Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) com vencimentos em 15/08/2030, 15/05/2035, 15/08/2040 e 15/05/2045. O edital com as condições do leilão de recompra será divulgado no site da instituição.

A medida foi autorizada pelo ministro da Fazenda, Dario Durigan, que disse a jornalistas, em Brasília, que a recompra dos títulos seria anunciada “na medi-

da em que estivessem colocadas as condições e a necessidade (do governo federal) de fazer uma intervenção”.

Ao comunicar que prepara um novo leilão de recompra de títulos, a Secretaria do Tesouro também anunciou o cancelamento do próximo leilão de Letras Financeiras do Tesouro (LFT). Conhecidas como Tesouro Selic, as LFTs são títulos públicos de renda fixa indexados à Taxa Selic, a taxa básica de juros da economia.

Segunda-feira, um dia após o segundo turno das eleições ge-

rais - cuja disputa à Presidência da República foi vencida pelo candidato à reeleição Luiz Inácio Lula da Silva -, o Tesouro Nacional recomprou mais de R\$ 14,8 bilhões em títulos públicos.

A recompra dos títulos públicos é uma medida extraordinária adotada para corrigir eventuais instabilidades verificadas no mercado, como as registradas na segunda-feira e que Durigan classificou como “variações” decorrentes do ajuste de expectativas frente ao resultado das eleições.

“O mercado estava apostando

em um determinado candidato, mas um outro, o presidente Lula, conseguiu uma vitória histórica. (Neste contexto)É natural que uma “troca de posições” cause um desarranjo (temporário) no mercado”, disse o ministro aos jornalistas, demonstrando confiança na retomada da “racionalidade de mercado”.

“Espero que hoje a gente mantenha o nível de racionalidade. Não estou falando de nível de preços, até porque não me compete falar sobre isso, mas de racionalidade, sem grandes oscilações”, acrescentou Durigan.

AVES

Após caso de Newcastle em SC, PR intensifica barreiras no estado

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) intensificou a vigilância sanitária em todo o estado para evitar a entrada e a disseminação da Doença de Newcastle. A medida ocorre após a confirmação de um foco da enfermidade em uma criação comercial de perus em Nova Itaberaba (SC). Segundo a agência, os resultados laboratoriais dos programas de monitoramento não indicaram, até

o momento, a presença da doença nem de influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) no Paraná

A fiscalização do trânsito de aves vivas, sobretudo frangos e perus, foi ampliada nos postos fixos das divisas e em operações volantes no interior. Os fiscais conferem a documentação sanitária, a origem e o destino das cargas e o cumprimento das exigências de transporte, incluindo

a limpeza e a desinfecção dos veículos. Equipes do Serviço Veterinário Oficial seguem mobilizadas para inspecionar propriedades, acompanhar as condições sanitárias da produção avícola e investigar de imediato qualquer suspeita.

De acordo com o chefe do Departamento de Saúde Animal (Desa) da Adapar, Rafael Gonçalves Dias, o Paraná é o maior produtor e exportador de carne

de frango do País, responsável por cerca de 35% da produção nacional. Em 2025, o Estado produziu aproximadamente 5 milhões de toneladas e exportou 2,05 milhões de toneladas, com receita de US\$ 3,53 bilhões.

A Adapar orienta produtores, responsáveis técnicos e empresas avícolas a reforçarem imediatamente as medidas de defesa e controle sanitário diante da ocorrência de focos próximos à região.

GALÍPOLO

BC pretende publicar medidas adicionais relacionadas ao crédito

MARIANNA GUALTER
E MATEUS MAIA/AE

O presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, afirmou ontem, que pretende anunciar mais medidas para o crédito em 2026. A preocupação, segundo

ele, é com as pessoas que já estão com atrasos significativos em modalidades caras.

"A gente pretende anunciar medidas adicionais ainda esse ano, sim. As medidas que publicamos agora atendem e alcançam essas pessoas, do pon-

to de vista da oferta ativa", afirmou Galípolo, em entrevista coletiva para comentar o Relatório de Estabilidade Financeira (REF) do primeiro semestre deste ano.

Galípolo acrescentou que há uma preocupação especí-

fica com as pessoas que já estão no rotativo, pagando juros altos e com atrasos significativos.

Para as novas medidas, o presidente do BC disse que usará as melhores práticas internacionais e exemplos da literatura.

recorde de US\$ 46 bilhões, um aumento de 15%, o crescimento mais forte em mais de 15 anos, excluindo a recuperação pós-pandemia e aquisições", disse o CEO Ryan McInerney. "Em 2026, também demonstramos que sempre que a tecnologia muda o comércio, nós acompanhamos, antecipamos o que vem a seguir e possibilitamos o crescimento de pagamentos globalmente". Segundo a companhia, o total de transações processadas foi de 74,2 bilhões nos três meses encerrados em 30 de setembro. Esse aumento impulsionou o crescimento da receita da Visa durante o trimestre, disse a empresa. Às 17h31 (de Brasília), as ações da Visa caíam 2,19% no after hours de Nova York.

OPARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 44.580.864/0001-03

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro (em Reais)						Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em Reais)						Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro (em Reais)					
	Nota	2025	2024				2025	2024					2025	2024			
Caixa e equivalentes de caixa		108.167	99.561			Despesas gerais e administrativas	(362)	(41)			Lucro (prejuízo) líquido do exercício		8.598	(406)			
Outros ativos		25	33			Despesas operacionais	(362)	(41)			Outros resultados abrangentes		-	-			
Total do ativo circulante		108.192	99.594			Resultado antes do resultado financeiro	(362)	(41)			Resultado abrangente total do exercício		8.598	(406)			
Total do ativo		108.192	99.594			Receitas financeiras	9.261	-									
Dividendos		1.945	-			Despesas financeiras	(302)	(365)									
Total do passivo não circulante		1.945	-			Resultado financeiro	8.959	(365)									
Total dos passivos		1.945	-			Resultado antes dos impostos	8.598	(406)									
Capital social	5 (a)	100.000	100.000			Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-									
Reservas de lucros	5 (b)	410	-			Imposto de renda e contribuição social	-	-									
Dividendo adicional proposto	5 (d)	5.837	-			Lucro (prejuízo) líquido do exercício	8.598	(406)									
Prejuízos acumulados	5 (d)	-	(406)														
Total do patrimônio líquido		106.247	99.594														
Total do passivo e patrimônio líquido		108.192	99.594														
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em Reais)																	
	Nota	Capital social	Reservas de Lucros legal	Dividendo adicional proposto	Lucros (prejuízos) acumulados						Total do patrimônio líquido						
Saldo em 31 de dezembro de 2023		100.000	-	-	-						100.000						
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(406)						(406)						
Saldo em 31 de dezembro de 2024		100.000	-	-	(406)						99.594						
Lucro líquido do exercício		-	-	-	8.598						8.598						
Reserva legal	5 (b)	-	410	-	(410)						-						
Dividendos mínimos obrigatórios	5 (c)	-	-	-	(1.945)						(1.945)						
Dividendos adicionais propostos	5 (d)	-	-	5.837	(5.837)						-						
Saldo em 31 de dezembro de 2025		100.000	410	5.837	-						106.247						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.																	
Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em Reais)																	
1 Contexto operacional: A Opará Transmissora de Energia S.A. (Companhia), sociedade anônima fechada, foi constituída em 03 de dezembro de 2021 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. 2 Base de preparação: Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 21 de outubro de 2026. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. 3 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 4 Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. 5 Patrimônio																	
José Maurício Scovino de Souza Diretor técnico						Marcus Hansen Balata Diretor financeiro						Bruno Marcell S. M. Melo Contador - CRC-RJ 111193/O-8					



27°



19°



5%



05:13 18:05

DIA DE FINADOS

Prefeitura reforça ações de prevenção à dengue nos cemitérios

Com a proximidade do Dia de Finados, no dia 2 de novembro, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) reforça as ações de controle das arboviroses (dengue, zika e chikungunya) nos cemitérios da cidade do Rio. Ao todo, 20 locais receberão vistorias antes do feriado, entre os dias 26 e 29 de outubro, e novamente após o recesso, entre 3 e 6 de novembro. Os cemitérios são considerados pontos estratégicos para o controle do mosquito e recebem grande número de visitantes nesta época do ano.

As equipes de Vigilância em Saúde vão eliminar e tratar depósitos com possibilidade de acúmulo de água que possam servir de criadouro para o Aedes aegypti. Os recipientes são esvaziados, eliminados ou tratados com larvicida, o que impede o desenvolvimento das larvas do mosquito.

As vistorias posteriores ao feriado têm o objetivo de eliminar possíveis criadouros, principalmente recipientes com flores deixados pelos visitantes. Receberão a ação os cemitérios da Ordem 3ª da Penitência, de São Francisco Xavier (Caju), Jardim da Saudade (Sulacap), Murundu, Memorial do Carmo, Israelita, São João Batista, Ricardo de Albuquerque, Pechincha, Piabas, Guaratiba, São Francisco de Paula, Inhaúma, Ingleses, Cacuaia, Irajá, Campo Grande, Jardim da Saudade (Paciência) e Santa Cruz.

Os trabalhos de controle das arboviroses, tanto em áreas residenciais quanto em pontos estratégicos (como borracharias, ferros-velhos, depósitos de sucata ou de materiais de construção e garagens de ônibus), são realizados pela secretaria durante todo o ano.

CÂNCER DE MAMA

Mulheres negras morrem 3,8 vezes mais que brancas

ANA CRISTINA CAMPOS/ABRASIL

Mulheres negras têm taxa de mortalidade 3,8 vezes maior de câncer de mama em comparação às mulheres brancas.

É o que aponta a publicação Disparidades Raciais na Incidência do Câncer de Mama, primeiro volume da série Disparidades Raciais e Câncer de Mama: um Olhar para a Saúde das Mulheres Negras do Instituto Nacional de Câncer (Inca).

A coordenadora da divisão de detecção precoce do Inca, Renata Maciel, explica que as mulheres brancas têm incidência maior da doença, mas o estudo mostrou que as mulheres negras morrem mais.

“(Esse dado) pode estar relacionado ao acesso ao diagnóstico precoce e às terapias de tratamento no serviço de saúde”, disse Renata.

“As mulheres negras têm incidência maior do subtipo triplo negativo, que é mais grave”.

Ela também destaca que há evidências de que o exame de rastreamento, feito de forma assintomática, é menor em mulheres negras. A análise foi feita em mulheres entre 50 e 69 anos: “As mulheres brancas fazem mais esses exames preventivos nessa faixa etária”.

Para o diretor-geral do Inca, Roberto Gil, o levantamento mostra que a mulher negra pode ter a doença biologicamente mais agressiva e menor acesso aos serviços de saúde, fazendo com que o diagnóstico seja mais tardio.

“O estudo mostra a necessidade de construir políticas públicas com equidade, possibilitando acesso uniforme de todas as populações aos serviços de saúde”, disse.

Em termos de prevenção, Gil destacou que as mulheres negras estão consumindo mais bebidas alcoólicas do que as mulheres de outras etnias. “O consumo de bebida alcoólica está relacionada ao câncer de mama”.

DESIGUALDADE

Desigualdades socioeconômicas, dificuldades de acesso aos serviços de saúde e situações de estresse relacionadas às condições de vida podem contribuir para as disparidades raciais na incidência do câncer de mama.

A publicação também destaca a importância de considerar fatores relacionados à ancestralidade e à genética para compreender melhor essas diferenças.

O documento recomenda fortalecer as políticas de prevenção e de promoção da saúde para reduzir fatores de risco modificáveis, como obesidade e consumo de

bebidas alcoólicas, e promover práticas protetoras, como alimentação saudável, atividade física e aleitamento materno, criando condições mais favoráveis para as populações mais vulneráveis.

Artesanã Solange Barbosa de Freitas, de 57 anos, descobriu a doença em uma campanha de exame de rotina no Outubro Rosa em 2019. Ela conta que era assintomática.

“A doença foi considerada delicada. Fiz três cirurgias, tirei uma das mamas e fiz a reconstrução.”

Ela diz que não conheceu a família do pai, mas por parte de mãe foi a primeira da família a ter câncer de mama.

CÂNCER DE MAMA

O câncer de mama é o mais incidente entre as mulheres no Brasil. Cerca de quatro em cada cinco diagnósticos ocorrem a partir dos 50 anos.

BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 47.290.852/0001-24/NIRE nº 3330034483-7
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/10/2026.:
1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16/10/2026, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, Município do RJ, Estado do RJ, CEP 20030-021 (“Companhia”).
2. CONVOCAÇÃO E MESA: Aconista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Aconistas, e administradores da Companhia. Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”).
3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Germán Sánchez González e secretariados pelo Sr. Leandro da Silva Reis.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais); (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a consolidação do Estatuto Social; e (iv) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia.
5. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (i) O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), passando o mesmo de R\$ 90.000.100,00 (noventa milhões e cem reais) para R\$ 125.000.100,00 (cento e vinte e cinco milhões e cem reais), mediante a emissão de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, em observância ao critério estabelecido no inciso I, do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei n.º 6.404/76 e suas alterações. A acionista da Companhia subscreve as correspondentes ações ordinárias e as integralizará de acordo com o Boletim de Subscrição anexo à presente (Anexo I); (ii) Em decorrência do aumento de capital deliberado no item (i) acima, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 125.000.100,00 (cento e vinte e cinco milhões e cem reais), representado por 125.000.100 (cento e vinte e cinco milhões e cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, no montante de R\$125.000.100,00 (cento e vinte e cinco milhões e cem reais).” (iii) Em virtude da deliberação (ii) acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme anexo que integra a presente ata (Anexo II); e (iv) A autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização.
6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Germán Sánchez González, na qualidade de Presidente; Leandro da Silva Reis, na qualidade de Secretário; e Cymil Construções e Participações S.A., acionista. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. RJ, 16/10/2026.
MESA: Germán Sánchez González - Presidente da Assembleia; **Leandro da Silva Reis** - Secretário da Assembleia; **ACIONISTA: CYMIL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Germán Sánchez González - Diretor; **Leandro da Silva Reis** - Diretor.
ESTATUTO SOCIAL (Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de outubro de 2026.):
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO:
Artigo 1- A companhia tem a denominação de **BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. (“Companhia”)**, e é uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.
Artigo 2- A companhia tem sede e foro Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704(parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, mediante deliberação dos Diretores.
Artigo 3- A companhia terá prazo de duração indeterminado.
CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:
Artigo 4 – A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem como objeto social, a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado, composto pelas instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão, referente ao Lote 03, do Leilão de Transmissão de Energia Elétrica N°01/2023-ANEEL, composto pela seguinte instalação no Estado de Minas Gerais: LT 500 kv Buritizeiro 3- São Gonçalo do Pará C2, CS; bem como conforme detalhamento abaixo: (i) Executar outras atividade afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, tais como investimentos em reforços, mas desde que não expressamente vedadas pelo Contrato de Concessão, referente ao Lote 03, do Leilão de Transmissão de Energia Elétrica n.º 1/2023- ANEEL.
CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:
Artigo 5 – O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 125.000.100,00 (cento e vinte e cinco milhões e cem reais), representado por 125.000.100 (cento e vinte e cinco milhões e cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, no montante de R\$125.000.100,00 (cento e vinte e cinco milhões e cem reais).
Parágrafo primeiro - Todas as ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.
Parágrafo Segundo – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.
CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIAS GERAIS:
Artigo 6 - As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias. As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e as extraordinárias, sempre que os interesses sociais exigirem.
Artigo 7 - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria, ou, ainda, por acionista, nos termos da Lei n.º 6.404 de 1976.
Parágrafo Primeiro - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, em 1º (primeira) convocação, e de 5 (cinco) dias úteis, em 2ª (segunda) convocação.
Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais serão instaladas com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, em 1ª (primeira) convocação, e com qualquer número de acionistas em 2ª (segunda) convocação, e serão presididas alternadamente por representante de cada um dos acionistas, o qual escolherá o secretário.
Artigo 8 - Compete privativamente à Assembleia Geral: (i) a modificação do objeto social da Companhia; (ii) o aumento do capital social; (iii) a redução do capital social da Companhia; (iv) a emissão pública ou privada, no Brasil ou no exterior, primária ou secundária, de quaisquer ações, debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários (convertíveis ou não) pela Companhia, caso aplicável, ou a oferta primária ou secundária de quaisquer títulos da Companhia, caso aplicável, em bolsa de valores ou outro sistema equivalente, no Brasil ou no exterior; (v) a criação de qualquer classe de ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, bem como a conversão de ações em qualquer outra classe ou espécie, ressalvada a emissão de ações ordinárias ou preferenciais; (vi) a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou criação de nova classe mais favorecida; (vii) o pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (viii) alteração da política de distribuição de dividendos da Companhia e a distribuição de dividendos pela Companhia, sem prejuízo do disposto no Artigo 23, §1º; (ix) qualquer distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia; (x) a criação de qualquer reserva estatutária, reserva para contingências, reserva de capital ou reserva de lucros a realizar da Companhia, caso aplicável, assim como qualquer retenção de lucros ou a aprovação de um orçamento de capital, ressalvados o disposto nos Orçamentos Anual e Plurianual; (xi) qualquer incorporação (incluindo incorporação de parcela cindida do capital de outra sociedade), incorporação de ações, fusão, cisão, transformação, reorganização ou consolidação de negócios envolvendo a Companhia, assim como qualquer desdobramento, grupamento, cancelamento, compra de ações para manutenção em tesouraria ou resgate de ações de emissão da Companhia; (xii) a dissolução ou liquidação da Companhia ou a cessação de seu estado de liquidação, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e a aprovação das contas dos liquidantes; (xiii) a fixação ou a alteração de quaisquer remunerações, bônus e/ou benefícios a serem pagos, a qualquer título, aos administradores ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, observados os parâmetros definidos no Orçamento Plurianual; (xiv) a outorga de opção de compra de ações (ou modificação nas opções já outorgadas) aos administradores, aos empregados ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, ou a qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, organizado de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, que preste serviços à Companhia, acima dos valores previstos no Orçamento Anual e no

Orçamento Plurianual; (xv) a aprovação de reformas e modificações ao Estatuto Social da Companhia; (xvi) participação da Companhia em qualquer grupo de sociedades (conforme artigo 265 da Lei n.º 6.404 de 1976); (xvii) a aquisição, alienação, operação ou, conforme aplicável, arrendamento de (a) participação em qualquer sociedade ou qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, ou (b) qualquer estabelecimento, exceto conforme previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xviii) a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos pela Companhia em sociedades, fundos de investimento em participações, consórcios ou joint ventures, ou a celebração, rescisão, distrato, resilição ou renovação de quaisquer parcerias, acordos, incluindo acordos de acionistas ou alianças similares com quaisquer terceiros; (xix) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a realização de qualquer investimento ou desinvestimento pela Companhia, incluindo a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos em mercado financeiro ou de capitais, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xx) a modificação do Orçamento Plurianual e aprovação e modificação do Orçamento Anual; (xxi) a revisão e ratificação do Orçamento Plurianual anualmente; (xxii) exceto pelas operações já previstas nos Orçamentos Plurianual e Anual e qualquer de suas alterações posteriores, a aquisição, alienação, operação ou arrendamento de bens do ativo da Companhia de qualquer valor, independentemente de sua utilização operacional, ou a aquisição, alienação, transferência, operação ou arrendamento de uma parcela relevante (em uma operação ou em uma série de operações relacionadas) dos ativos ou dos negócios da Companhia, em qualquer caso de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses; (xxiii) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a obtenção de qualquer endividamento em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xxiv) a concessão de empréstimos de qualquer valor ou prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros ou afiliadas, incluindo fiança ou aval, pela Companhia e as garantias aprovadas para a obtenção de financiamentos da própria Companhia, exceto a garantia exigida para importação de equipamentos pela Companhia; (xxv) a realização de quaisquer atos que resultem em quaisquer ônus ou gravames nos ativos da Companhia, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xxvi) a celebração ou alteração de qualquer contrato ou a realização de qualquer operação pela Companhia, que resulte em qualquer obrigação de exclusividade ou não competição; (xxvii) a criação ou o início de atuação em qualquer novo ramo de negócio ou atividade distinto do curso normal dos negócios da Companhia, bem como o encerramento ou a alteração de qualquer negócio ou atividade desenvolvida ou explorada dentro do curso normal dos negócios da Companhia; (xxviii) a contratação de operações de mercado futuro, derivativos e contratação de hedge; (xxix) a aquisição, alienação, cessão do uso, operação ou licenciamento, seja gratuito ou oneroso, de qualquer propriedade intelectual da ou pela Companhia; (xxx) a antecipação ou prorrogação do prazo de recebimento, ou liquidação antecipada de obrigações, da Companhia, de qualquer valor não previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xxxi) qualquer ato cuja natureza seja diferente do tipo de negócio realizado no curso normal dos negócios da Companhia; (xxxii) a eleição da Diretoria e de membros de quaisquer comitês, estatutários ou não; (xxxiii) aprovação e distribuição de dividendos intercalares e intermediários; (xxxiv) autorizar a realização de qualquer pagamento ou desembolso, a assunção de qualquer obrigação ou compromisso, bem como a celebração de qualquer contrato ou acordo, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses, por parte da Companhia, que não estejam previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual; e (xxv) abrir ou fechar filiais e/ou qualquer outro tipo de estabelecimento, seja de natureza comercial, industrial, administrativa ou outra, da Companhia.
Parágrafo Único - Os quóruns de aprovação referentes às matérias previstas nas alíneas do caput desse Artigo 8º observarão o disposto na legislação aplicável e em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.
CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA:
Artigo 9 - A Companhia será administrada por uma Diretoria.
Seção I - DIRETORIA:
Artigo 10 - A Diretoria será constituída por 3 (três) membros, todos residentes e domiciliados no país, eleitos, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.
Parágrafo Primeiro - Os Diretores terão as atribuições estabelecidas nos parágrafos abaixo e no Artigo 12.
Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão as seguintes denominações específicas: (i) 01 Diretor Administrativo e Financeiro, e (ii) 01 Diretor Técnico, bem como 01 (um) Diretor sem designação específica.
Parágrafo Terceiro - O Diretor Administrativo e Financeiro, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pela Assembleia Geral, será responsável pela implementação, monitoramento e controle das políticas, diretrizes e atividades financeiras, contábeis e administrativas da Companhia, tendo autonomia integral no desenvolvimento e execução de suas atividades. No exercício de suas atividades, o Diretor Administrativo e Financeiro será responsável pela coordenação e supervisão das Gerências Financeira, de Controle, de Contabilidade, de Recursos Humanos, Administrativa e de Tecnologia da Informação, as quais terão suas atribuições específicas definidas pelo Diretor Administrativo e Financeiro.
Parágrafo Quarto - Caberá ainda ao Diretor Administrativo e Financeiro elaborar e apresentar aos comitês competentes, estatutários ou não, o quadro de acompanhamento dos efetivos desembolsos ocorridos para a implantação de empreendimentos, referentes aos 3 (três) meses anteriores, contendo os pagamentos mensais referentes à construção de empreendimentos, devidamente deflacionados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado para a data base referenciada em 1º de maio de 2014, bem como a documentação de suporte dos desembolsos realizados.
Parágrafo Quinto - O Diretor Técnico, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pela Assembleia Geral, será responsável por todas as questões técnicas relacionadas diretamente à implantação de empreendimentos da Companhia, ao EPC, aos subcontratos de empresas construtoras, à contratação e pagamento de fornecedores, à operação e manutenção de empreendimentos e ao encaminhamento de informações técnicas, dentre as quais as medições mensais e documentos de acompanhamento elaborados no âmbito do EPC, aos comitês competentes, estatutários ou não. Caberá ainda ao Diretor Técnico requerir às construtoras contratadas a aquisição dos materiais e/ou equipamentos a serem adquiridos pela Companhia.
Parágrafo Sexto - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio.
Parágrafo Sétimo - Terminado o prazo do mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores.
Artigo 11 – Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral, no prazo 10 (dez) dias úteis, contado da verificação da vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato.
Artigo 12 – Ressalvados os atos para os quais a competência seja, por lei, pelo presente Estatuto Social ou por acordo de acionistas, atribuída à Assembleia Geral, compete à Diretoria: (i) exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Companhia, exceto aqueles cuja competência esteja reservada à Assembleia Geral; (ii) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral; (iii) elaborar e submeter à Assembleia Geral, em cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras; (iv) elaborar e submeter à Assembleia Geral as solicitações de aumento de capital; (v) postergar o prazo de pagamento de quaisquer recebíveis ou liquidação de obrigações, da Companhia, de qualquer valor, conforme previsto no Orçamento Plurianual; (vi) apresentar ao Comitê de Gestão as demonstrações financeiras trimestrais em até 10 (dez) dias após sua elaboração; (vii) efetuar qualquer contratação e demissão de empregados e alterações nos termos e condições dos seus respectivos contratos de trabalho, níveis salariais, forma de remuneração e benefícios concedidos, desde que estejam dentro do limite do Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento; (viii) constituir procuradores ad hoc e/ou advogados; (ix) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (x) submeter aos membros do Comitê de Gestão todo e qualquer documento e/ou informação requerida; (xi) cumprir o Orçamento Anual, sendo admitidos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que o Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento não seja de qualquer forma excedido; e (xii) cumprir, a qualquer tempo, as Políticas Anticorrupção da Companhia.
Artigo 13 – Ressalvado o disposto no parágrafo único, a Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: (a) pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) pela assinatura de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) pela assinatura

de 2 (dois) procuradores em conjunto.
Parágrafo Único - As procurações da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados, sendo vedada a outorga de poderes amplos de administração ou com prazo superior a 1 (um) ano, ressalvadas, nesta última hipótese, as procurações outorgadas (i) no âmbito do processo de financiamento de longo prazo da Companhia e (ii) a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, as quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado, observadas, em qualquer caso, as regras e limitações previstas neste Estatuto Social.
Artigo 14 – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado da Companhia que a envolverem em obrigações estranhas ao seu objeto social, salvo quando previamente autorizados pela Assembleia Geral.
CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL:
Artigo 15 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente.
Parágrafo Primeiro - Caso venha a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, para um mandato que durará até a primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua eleição, podendo ser reeleitos.
Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.
Artigo 16 – Em caso de vacância no Conselho Fiscal, será convocada Assembleia Geral, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da verificação da vacância, para eleição do substituto e respectivo suplente, para complementar o restante do mandato.
Parágrafo Único - A renúncia dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral.
CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:
Artigo 17 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.
Artigo 18 – Ao fim de cada exercício, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, observada a legislação então vigente, submetendo-as à Assembleia Geral, que, após aprová-las, as submeterá à Assembleia Geral juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.
Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação da Assembleia Geral, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados ou à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros.
Parágrafo Segundo - A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório.
Artigo 19 – Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções legais, serão aplicados: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; e (ii) Os dividendos obrigatórios serão de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente.
Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral determinará a destinação do saldo restante do lucro líquido do exercício, se houver.
Parágrafo Segundo – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, reverterão em favor da Companhia, na forma da lei, sendo convertidos em reserva de capital.
Parágrafo Terceiro - Eventual saldo do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, da declaração do dividendo mínimo obrigatório de que trata o artigo anterior, deduzido ainda do valor destinado pela Assembleia Geral para outras reservas de lucros cuja constituição se faça necessária, poderá ser destinada à “Reserva de Dividendos Complementares”.
CAPÍTULO VIII - LIQUIDACÃO:
Artigo 20 – A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante e determinar a forma de liquidação, devendo o Conselho Fiscal funcionar durante todo o período da liquidação.
CAPÍTULO IX - ARBITRAGEM:
Artigo 21 – Qualquer controvérsia oriunda do presente Estatuto Social, que não seja resolvida amigavelmente (“Disputa”), com exceção de controvérsias referentes a obrigações de pagar que comportem, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam exigir, desde já, execução específica serão resolvidos por arbitragem, de acordo com o previsto na Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e alterações posteriores), mediante as condições que se seguem: (a) Toda e qualquer controvérsia resultante e/ou relativa à interpretação deste Estatuto Social, incluindo questões relacionadas à existência, validade ou término contratual, deve ser obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida por meio de arbitragem, ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem (“Regulamento de Arbitragem”) da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), em vigência no momento do início da arbitragem. A administração e o correto desenvolvimento do procedimento arbitral caberão à CCI. Caso o Regulamento de Arbitragem contenha qualquer omissão, as disposições processuais da Lei de Arbitragem e do Código de Processo Civil serão aplicáveis, nesta ordem. (b) A sede da arbitragem será na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, local onde será proferida a sentença arbitral. A arbitragem será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e será uma arbitragem de direito, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. Os acionistas e a Companhia concordam em enviar seus melhores esforços para alcançar solução rápida, econômica e justa a qualquer conflito submetido à arbitragem. A língua oficial da arbitragem será o Português. (c) O tribunal arbitral (“Tribunal Arbitral”) será constituído por 3 (três) árbitros, cabendo ao(s) autor(es) do pedido arbitral conjuntamente, de um lado, e a indicação de um árbitro, por outro lado, caberá(ão) ao(s) réu(s), conjuntamente, a indicação de outro árbitro. Os árbitros indicados, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso o(s) autor(es) e/ou o(s) réu(s) deixem(m) de indicar árbitro e/ou os 2 (dois) árbitros indicados pelos mesmos deixem de nomear o terceiro árbitro no prazo de 30 (trinta) dias contados da data estabelecida para referida providência, caberá ao presidente da CCI indicar o terceiro árbitro, na forma estabelecida em seu Regulamento de Arbitragem. (d) Durante o procedimento, cada parte envolvida no conflito será responsável por seus próprios custos de arbitragem, incluindo honorários advocatícios. Os honorários dos árbitros e demais despesas com a arbitragem deverão ser rateados entre as partes envolvidas no conflito em proporções iguais. (e) A parte sobre a qual for imposta a decisão desfavorável deverá pagar os honorários e despesas havidas com os árbitros e com a CCI, se de outro modo não for estabelecido na decisão arbitral. As partes arcarão com os custos e honorários dos seus respectivos advogados, sem prejuízo dos ônus de sucumbência, fixados pelo Tribunal Arbitral. (f) Cada parte e a Companhia permaneceram com o direito de propor no juízo comum competente as medidas judiciais que visem à obtenção de providimentos cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cujo preparatório previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais, fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, comarca da Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (g) o cumprimento da sentença far-se-á na comarca em que se processou a arbitragem (Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro), sendo lícito ao exequente optar pelo juízo do local onde se encontram bens sujeitos à execução ou pelo atual domicílio do executado. Cada parte envia seus melhores esforços para assegurar a conclusão célere e eficiente do procedimento arbitral. (h) O laudo arbitral será definitivo e vinculará as partes. As partes concordam em não submeter qualquer conflito a procedimento judicial ou arbitral diferente do previsto no presente Estatuto Social.
CAPÍTULO X - ACORDO DE ACIONISTAS:
Artigo 22 – A Companhia observará fielmente qualquer Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, sendo ineficazes em relação à Companhia quaisquer deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria que contrariarem seus termos.
Parágrafo Primeiro - O Presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido com infração a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.
Parágrafo Segundo - A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou operação de quaisquer ações em violação a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.
CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Artigo 23 – Os valores em reais previstos neste Estatuto Social serão atualizados anualmente, a partir da data de constituição da Companhia, de acordo com a variação do IPCA, independentemente de alteração estatutária. Extinguindo-se o índice referido neste artigo, adotar-se-á seu substituto e, na sua falta, qualquer outro índice aprovado pela Assembleia Geral.
Artigo 24 – A Companhia disponibilizará a seus acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes.
JUCERJA nº 8121769 em 26/10/2026

EMAGRECIMENTO

Canetas: especialistas defendem acesso via SUS

ANDRESSA LIMA/AE

A chegada de medicamentos mais modernos e eficazes para tratar a obesidade tem mudado a abordagem da doença, com resultados que vão além da perda de peso. No entanto, mesmo com os avanços, o acesso às chamadas canetas para obesidade ainda é um desafio no Brasil, já que elas não são oferecidas pela rede pública nem pela saúde suplementar.

Durante o Summit Saúde, promovido pelo Estadão ON-TEM, em São Paulo, especialistas explicaram que a incorporação dos tratamentos nas redes

pública e privada deve considerar os benefícios clínicos, os custos para os sistemas de saúde e a necessidade de acompanhamento dos pacientes a longo prazo.

Bruno Geloneze, professor livre-docente em Endocrinologia pela Unicamp, e Márcio Mancini, chefe do Grupo de Obesidade da Disciplina de Endocrinologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HC-FMUSP), participaram do debate e destacaram que os medicamentos da classe dos agonistas do receptor de GLP-1, como aqueles à base de semaglutida e tirzepatida, marcam uma mu-

dança importante no tratamento da obesidade e do diabetes.

Para Geloneze, os novos medicamentos representam uma revolução diante da disparada dos índices de obesidade entre a população brasileira e das limitações dos tratamentos disponíveis até então. "O mais importante é que são seguros, não causam os problemas do passado e podem ser usados continuamente", afirmou

Ele aproveitou para fazer uma ressalva em relação à popularização do termo "canetas emagrededoras", já que a expressão pode reforçar a percepção errônea de que a obesidade é resultado da falta de força de

vontade ou uma mera questão estética.

Essa banalização também pode favorecer o uso inadequado dos medicamentos, sem priorizar os pacientes que mais podem se beneficiar deles, alertaram os especialistas ao longo do painel, que contou com a moderação da editora do Pulsa, Thaís Manarini.

O médico Helton Freitas, presidente da Seguros Unimed, por sua vez, chamou a atenção para a necessidade de avaliar a sustentabilidade financeira para a saúde suplementar e estabelecer critérios para a indicação das canetas no setor privado.

CONSUMIDOR

Procon comemora 15 anos com evento sobre os desafios

O Procon Carioca completou 15 anos de atuação na cidade do Rio de Janeiro e celebrou a data com uma solenidade comemorativa, na segunda-feira, no Plenário Antônio Modesto da Silveira, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio de Janeiro (OAB-RJ), no Centro. Promovido pela Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, o evento reuniu especialistas para discutir os desafios contemporâneos das relações de consumo, com destaque para os impactos das novas tecnologias na proteção dos direitos dos consumidores.

Ao longo de sua trajetória, o Procon Carioca consolidou sua atuação na orientação da popu-

lação, na fiscalização das relações de consumo e na promoção de práticas mais justas e equilibradas entre consumidores e fornecedores. A celebração dos 15 anos também representa uma oportunidade de refletir sobre a evolução das relações de consumo e os novos desafios impostos pela transformação digital.

A programação contou com painéis temáticos dedicados a questões cada vez mais presentes no cotidiano dos consumidores, como o uso da inteligência artificial e de algoritmos, o superendividamento digital, a análise automatizada de crédito e a transparência dos sistemas de decisão.

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ N.º 44.323.802/0001-08 NIRE 33300341064
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. **Data, hora e local:** Realizada aos 06/10/2026, às 10h, na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021. 2. **Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e administradores da Companhia. Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Germán Sánchez González e secretariados pelo Sr. Leandro da Silva Reis. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, bem como, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (ii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para que os membros da Diretoria pratiquem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. 5. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), passando o mesmo de R\$550.001.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões e um mil reais) para R\$631.001.000,00 (seiscentos e trinta e um milhões e um mil reais), mediante a emissão de 81.000.000 (oitenta e uma milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, em observância ao critério estabelecido no inciso I, do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei n.º 6.404/76 e suas alterações. A acionista da Companhia subscrve as correspondentes ações ordinárias e as integralizarão de acordo com o Boletim de Subscrição anexo à presente (Anexo I). 5.1.1 Em decorrência da deliberação constante do item 5.1 acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar conforme a seguinte nova redação: "Artigo 5º – O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 631.001.000,00 (seiscentos e trinta e um milhões e um mil reais), representado por 631.001.000 (seiscentas e trinta e uma milhões e uma mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Parágrafo Primeiro – Todas as ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo Segundo – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia." 5.2 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletindo a deliberação aprovada acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente ata. 5.3 Por fim, autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento da deliberação aprovada na presente assembleia geral, de acordo com a lei aplicável, inclusive, mas não a tanto se limitando, levar esta Ata a registro na junta comercial competente e publicá-la nos órgãos e veículos de divulgação competentes. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada em livro por todos os presentes. Presentes: (i) **Mesa:** Germán Sánchez González – Presidente da Mesa; Leandro da Silva Reis – Secretário da Mesa; e (ii) **Acionista:** Cyimi Construções e Participações S.A. (Germán Sánchez González e Leandro da Silva Reis) – Acionista. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. RJ, 06/10/2026. **MESA:** Germán Sánchez González – Presidente; Leandro da Silva Reis – Secretário; **ACIONISTA:** CYIMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. – Germán Sánchez González/Leandro da Silva Reis

ESTATUTO SOCIAL DA VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.: CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO: Artigo 1 – A companhia tem a denominação de VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. ("Companhia") e é uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2 – A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, mediante deliberação dos Diretores. Artigo 3 – A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Artigo 4 – A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem como objeto social (1) a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado, composto pelas instalações de transmissão objeto do contrato de concessão referente ao Lote 01, do Leilão de Transmissão de Energia Elétrica n.º 001/2022-ANEEL ("Contrato de Concessão"), localizadas nos estados de Minas Gerais e São Paulo e compostas pelas: (a) LT 500 kV Burtizeiro 3-São Gonçalo do Pará, C1, CS; (b) LT 500 kV Burtizeiro 3-São Gotardo 2, C1 e C2, CD; (c) LT 500 kV Pirapora 2- Burtizeiro 3, C1, e C2, CD; (d) LT 500 kV Jaguará-Estrelita, C2, CS; (e) LT 500 kV Presidente Juscelino, Vespasiano 2, C1 e C2, CD; (f) LT 500 kV Itabiru 2-Santos Dumont 2, C1, CS; (g) SE 500/345 kV Santos Dumont 2- novo pátio LT 500 kV e transformação 500/345 kV; (h) SE 500/345 kV Burtizeiro 3; (i) Trechos de LT 345 kV entre a SE Burtizeiro 3 e a LT 345 kV Pirapora 2-Várzea de Palma C1; (j) Trechos de LT 345 kV entre a SE Burtizeiro 3 e a LT 345 kV Pirapora 2- Três Marias C1; (k) Trechos de LT 345 kV entre a SE Santos Dumont 2 e a LT 345 kV Itutinga-Juiz de Fora 1 C1; (l) Trechos de LT 500 kV entre a SE São Gonçalo do Pará e a LT 500 kV Bom despacho 3-Ouro Preto 2, C1; e (m) Transfêrência do reator manobrável do terminal Bom Despacho 3 referente à LT 500 kV Bom Despacho 3-Ouro Preto 2 C1 para a barra de 500 kV da SE São Gonçalo do Pará e (2) a execução de outras atividades afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, tais como investimentos em reforços, mas desde que não expressamente vedadas pelo Contrato de Concessão. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Artigo 5 – O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 631.001.000,00 (seiscentos e trinta e um milhões e um mil reais), representado por 631.001.000 (seiscentas e trinta e uma milhões e uma mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Parágrafo Primeiro - Todas as ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo Segundo - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIAS GERAIS:** Artigo 6 – As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias. As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e as extraordinárias, sempre que os interesses sociais exigirem. Artigo 7 – As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria ou, ainda, por acionista, nos termos da Lei n.º 6.404 de 1976. Parágrafo Primeiro - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, em 1ª (primeira) convocação, e de 5 (cinco) dias úteis, em 2ª (segunda) convocação. Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais serão instaladas com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, em 1ª (primeira) convocação, e com qualquer número de acionistas em 2ª (segunda) convocação, e serão presididas alternadamente por representante de cada um dos acionistas, o qual escolherá o secretário. Artigo 8 – Compete privativamente à Assembleia Geral: (i) a modificação do objeto social da Companhia; (ii) o aumento do capital social; (iii) a redução do capital social da Companhia; (iv) a emissão pública ou privada, no Brasil ou no exterior, primária ou secundária, de quaisquer ações, debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários (convertíveis ou não) pela Companhia, caso aplicável, ou a oferta primária ou secundária de quaisquer títulos da Companhia, caso aplicável, em bolsa de valores ou outro sistema equivalente, no Brasil ou no exterior; (v) a criação de qualquer classe de ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, bem como a conversão de ações em qualquer outra classe ou espécie, ressalvada a emissão de ações ordinárias ou preferenciais; (vi) a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou criação de nova classe mais favorecida; (vii) o pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (viii) alteração da política de distribuição de dividendos da Companhia e a distribuição de dividendos pela Companhia, sem prejuízo do disposto no Artigo 23, §1º; (ix) qualquer distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia; (x) a criação de qualquer reserva estatutária, reserva para contingências, reserva de capital ou reserva de lucros a realizar da Companhia, caso aplicável, assim como qualquer retenção de lucros ou a aprovação de um orçamento de capital, ressalvados o disposto nos Orçamentos Anual e Plurianual; (xi) qualquer incorporação (incluindo incorporação de parcela cindida do Plurianual ou sociedade), incorporação de ações, fusão, cisão, transformação, reorganização ou consolidação de negócios envolvendo a Companhia, assim como qualquer desdobramento, grupamento, cancelamento, compra de ações para manutenção em tesouraria ou resgate de ações de emissão da Companhia; (xii) a dissolução ou liquidação da Companhia ou a cessação de seu estado de liquidação, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e a aprovação das contas dos liquidantes; (xiii) a fixação ou a alteração de quaisquer remunerações, bônus e/ou benefícios a serem pagos, a qualquer título, aos administradores ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), confor-

me aplicável, da Companhia, observados os parâmetros definidos no Orçamento Plurianual; (xiv) a outorga de opção de compra de ações (ou modificação nas opções já outorgadas) aos administradores, aos empregados ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, ou a qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, organizado de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, que preste serviços à Companhia, acima dos valores previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual; (xv) a aprovação de reformas e modificações ao Estatuto Social da Companhia; (xvi) participação da Companhia em qualquer grupo de sociedades (conforme artigo 265 da Lei n.º 6.404 de 1976); (xvii) a aquisição, alienação, oneração ou, conforme aplicável, arrendamento de (a) participação em qualquer sociedade ou qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, ou (b) qualquer estabelecimento, exceto conforme previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xviii) a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos pela Companhia em sociedades, fundos de investimento em participações, consórcios ou joint ventures, ou a celebração, rescisão, distrato, resilição ou renovação de quaisquer parcerias, acordos, incluindo acordos de acionistas ou alianças similares com quaisquer terceiros; (xix) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a realização de qualquer investimento ou desinvestimento pela Companhia, incluindo a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos em mercado financeiro ou de capitais, em valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xx) a modificação do Orçamento Plurianual e aprovação e modificação do Orçamento Anual; (xxi) a revisão e ratificação do Orçamento Plurianual anualmente; (xxii) exceto pelas operações já previstas nos Orçamentos Plurianual e Anual e qualquer de suas alterações posteriores, a aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de bens do ativo da Companhia de qualquer valor, independentemente de sua utilização operacional, ou a aquisição, alienação, transferência, oneração ou arrendamento de uma parcela relevante (em uma operação ou em uma série de operações relacionadas) dos ativos ou dos negócios da Companhia, em qualquer caso de valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses; (xxiii) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a obtenção de qualquer endividamento em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xxiv) a concessão de empréstimos de qualquer valor ou prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros ou afiliadas, incluindo fiança ou aval, pela Companhia e as garantias aprovadas para a obtenção de financiamentos da própria Companhia, exceto a garantia exigida para importação de equipamentos pela Companhia; (xxv) a realização de quaisquer atos que resultem em quaisquer ônus ou gravames nos ativos da Companhia, em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xxvi) a celebração pela Companhia de quaisquer contratos, transações ou operações entre (a) de um lado, a Companhia, e (b) de outro lado, quaisquer Partes Relacionadas (conforme significado definido no item 9 do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 03 de setembro de 2010); (xxvii) a celebração ou alteração de qualquer contrato ou a realização de qualquer operação pela Companhia, que resulte em qualquer obrigação de exclusividade ou não competição; (xxviii) a criação ou o início de atuação em qualquer novo ramo de negócio ou atividade distinto do curso normal dos negócios da Companhia, bem como o encerramento ou a alteração de qualquer negócio ou atividade desenvolvida ou explorada dentro do curso normal dos negócios da Companhia; (xxix) a contratação de operações de mercado futuro, derivativos e contratação de hedge; (xxx) a aquisição, alienação, cessão do uso, oneração ou licenciamento, seja gratuito ou oneroso, de qualquer propriedade intelectual da ou pela Companhia; (xxxi) a antecipação ou prorrogação do prazo de recebimento, ou liquidação antecipada de obrigações, da Companhia, de qualquer valor não previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xxxii) a rescisão, resilição, aditamento ou renúncia a direitos relacionados a contratos relevantes em que seja parte a Companhia; (xxxiii) qualquer ato cuja natureza seja diferente do tipo de negócio realizado no curso normal dos negócios da Companhia; (xxxiv) o pedido de cancelamento de registros, licenças ou autorizações, por parte da Companhia; (xxxv) a eleição da Diretoria e de membros de quaisquer comitês, estatutários ou não; (xxxvi) qualquer notificação, início de pericia técnica, procedimento arbitral ou ação judicial relacionada a contratos com Partes Relacionadas; (xxxvii) aprovação e distribuição de dividendos intercalares e intermediários; e (xxxviii) autorizar a realização de qualquer pagamento ou desembolso, a assunção de qualquer obrigação ou compromisso, bem como a celebração de qualquer contrato ou acordo, em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses, por parte da Companhia, que não estejam previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual. Parágrafo Único - Os quóruns de aprovação referentes às matérias previstas nas alíneas do caput desse Artigo 8º serão por maioria absoluta de votos, conforme disposto na Lei nº 6.404/76, salvo aquelas demandem quórum específico, conforme disposto na legislação aplicável. **CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA:** Artigo 9 – A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Seção I - DIRETORIA:** Artigo 10 – A Diretoria será constituída por 03 (três) membros, ambos residentes e domiciliados no país, eleitos, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro - Os Diretores terão as atribuições estabelecidas nos parágrafos abaixo e no Artigo 12. Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão as seguintes denominações específicas: (i) 01 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, (ii) 01 (um) Diretor Técnico e (iii) 01 (um) Diretor sem designação específica. Parágrafo Terceiro - O Diretor Administrativo e Financeiro, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pela Assembleia Geral, será responsável pela implementação, monitoramento e controle das políticas, diretivas e atividades financeiras, contábeis e administrativas da Companhia, tendo autonomia integral no desenvolvimento e execução de suas atividades. No exercício de suas atividades, o Diretor Administrativo e Financeiro será responsável pela coordenação e supervisão das Gerências Financeira, de Controle, de Contabilidade, de Recursos Humanos, Administrativa e de Tecnologia da Informação, as quais terão suas atribuições específicas definidas pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Parágrafo Quarto - Caberá ainda ao Diretor Administrativo e Financeiro elaborar e apresentar aos comitês competentes, estatutários ou não, o quadro de acompanhamento dos efetivos desembolsos ocorridos para a implantação de empreendimentos, referentes aos 3 (três) meses anteriores, contendo os pagamentos mensais referentes à construção de empreendimentos, devidamente deflacionados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado para a data base referenciada em 1º de maio de 2014, bem como a documentação de suporte dos desembolsos realizados. Parágrafo Quinto - O Diretor Técnico, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pela Assembleia Geral, será responsável por todas as questões técnicas relacionadas diretamente à implantação de empreendimentos da Companhia, a eventual contrato de EPC, aos subcontratos de empresas construtoras, à contratação e pagamento de fornecedores, à operação e manutenção de empreendimentos e ao encaminhamento de informações técnicas, dentre as quais as medições mensais e documentos de acompanhamento elaborados no âmbito de eventual contrato de EPC, aos comitês competentes, estatutários ou não. Caberá ainda ao Diretor Técnico requer às construtoras contratadas a aquisição dos materiais e/ou equipamentos a serem adquiridos pela Companhia. Parágrafo Sexto - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Parágrafo Sétimo - Terminado o prazo do mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores. Artigo 11 – Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral, no prazo 10 (dez) dias úteis, contado da verificação da vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato. Artigo 12 – Ressalvados os atos para os quais a competência seja, por lei, pelo presente Estatuto Social ou por acordo de acionistas, atribuída à Assembleia Geral, compete à Diretoria: (i) exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Companhia, exceto aquelas cuja competência esteja reservada à Assembleia Geral; (ii) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral; (iii) elaborar e submeter à Assembleia Geral, em cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras; (iv) elaborar e submeter à Assembleia Geral as solicitações de aumento de capital; (v) postergar o prazo de pagamento de quaisquer recebíveis ou liquidação de obrigações, da Companhia, de qualquer valor, conforme previsto no Orçamento Plurianual; (vi) apresentar ao Comitê de Gestão as demonstrações financeiras trimestrais em até 10 (dez) dias após sua elaboração; (vii) efetuar qualquer contratação e demissão de empregados e alterações nos termos e condições dos seus respectivos contratos de trabalho, níveis salariais, forma de remuneração e benefícios concedidos, desde que estejam dentro do limite do Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento; (viii) constituir procuradores *ad negotia* e *ad judicia*; (ix) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (x) submeter aos membros do Comitê de Gestão todo e qualquer

documento e/ou informação requerida; (xi) cumprir o Orçamento Anual, sendo admitidos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que o Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento não seja de qualquer forma excedido; e (xii) cumprir, a qualquer tempo, as Políticas Anticorrupção da Companhia. Artigo 13 – Ressalvado o disposto no parágrafo único, a Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: (a) pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) pela assinatura de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto. Parágrafo Único - As procurações da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados, sendo vedada a outorga de poderes amplos de administração ou com prazo superior a 1 (um) ano, ressalvadas, nesta última hipótese, as procurações outorgadas (i) no âmbito do processo de financiamento de longo prazo da Companhia e (ii) a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, as quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado, observadas, em qualquer caso, as regras e limitações previstas neste Estatuto Social. Artigo 14 – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado da Companhia que a envolverem em obrigações estranhas ao seu objeto social, salvo quando previamente autorizados pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL:** Artigo 15 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente. Parágrafo Primeiro - Caso venha a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, para um mandato que durará até a primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua eleição, podendo ser reeleitos. Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. Artigo 16 – Em caso de vacância no Conselho Fiscal, será convocada Assembleia Geral, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da verificação da vacância, para eleição do substituto e respectivo suplente, para complementar o restante do mandato. Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Artigo 17 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 18 – Ao fim de cada exercício, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, observada a legislação então vigente, submetendo-as à Assembleia Geral, que, após aprová-las, as submeterá à Assembleia Geral juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação da Assembleia Geral, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados ou à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros. Parágrafo Segundo - A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 19 – Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções legais, serão aplicados: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; e (ii) Os dividendos obrigatórios serão de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral determinará a destinação do saldo restante do lucro líquido do exercício, se houver. Parágrafo Segundo - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, reverterão em favor da Companhia, na forma da lei, sendo convertidos em reserva de capital. Parágrafo Terceiro - Eventual saldo do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, da declaração do dividendo mínimo obrigatório de que trata o artigo anterior, deduzido ainda do valor destinado pela Assembleia Geral para outras reservas de lucros cuja constituição se faça necessária, poderá ser destinada à "Reserva de Dividendos Complementares". **CAPÍTULO VIII - LIQUIDACÃO:** Artigo 20 – A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante e determinar a forma de liquidação, devendo o Conselho Fiscal funcionar durante todo o período da liquidação. **CAPÍTULO IX - ARBITRAGEM:** Artigo 21 – Qualquer controvérsia oriunda do presente Estatuto Social, que não seja resolvida amigavelmente ("Disputa"), com exceção das controvérsias referentes a obrigações de pagar que comportem, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam exigir, desde já, execução específica serão resolvidos por arbitragem, de acordo com o previsto na Lei de Arbitragem (Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996 e alterações posteriores), mediante as condições que se seguem: (a) toda e qualquer controvérsia resultante e/ou relativa à interpretação deste Estatuto Social, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade ou término contratual, deve ser, obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida por meio de arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem ("Regulamento de Arbitragem") da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em vigência no momento do início da arbitragem. A administração e o correto desenvolvimento do procedimento arbitral caberão à CCI. Caso o Regulamento de Arbitragem contenha qualquer omissão, as disposições processuais da Lei de Arbitragem e do Código de Processo Civil serão aplicáveis, nesta ordem. (b) A sede da arbitragem será na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, local onde será proferida a sentença arbitral. A arbitragem será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e será uma arbitragem de direito, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. Os acionistas e a Companhia concordam em envidar seus melhores esforços para alcançar solução rápida, econômica e justa a qualquer conflito submetido à arbitragem. A língua oficial da arbitragem será o Português. (c) O tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral") será constituído por 3 (três) árbitros, cabendo ao(s) autor(es) do pedido arbitral conjuntamente, de um lado, a indicação de um árbitro, por outro lado, caberá ao(s) ao(s) réu(s), conjuntamente, a indicação de outro árbitro. Os árbitros indicados, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso o(s) autor(es) e/ou o(s) réu(s) deixem(m) de indicar árbitro e/ou os 2 (dois) árbitros indicados pelos mesmos deixem de nomear o terceiro árbitro no prazo de 30 (trinta) dias contados da data estabelecida para referida providência, caberá ao presidente da CCI indicar o terceiro árbitro, na forma estabelecida em seu Regulamento de Arbitragem. (d) Durante o procedimento, cada parte envolvida no conflito será responsável por seus próprios custos de arbitragem, incluindo honorários advocatícios. Os honorários dos árbitros e demais despesas com a arbitragem deverão ser rateados entre as partes envolvidas no conflito em proporções iguais. (e) A parte sobre a qual for imposta a decisão desfavorável deverá pagar os honorários e despesas havidas com os árbitros e com a CCI, se de outro modo não for estabelecido na decisão arbitral. As partes arcarão com os custos e honorários dos seus respectivos advogados, sem prejuízo dos ônus da sucumbência, fixados pelo Tribunal Arbitral. (f) Cada parte e a Companhia permanecem com o direito de propor no juízo comum competente as medidas judiciais que visem à obtenção de provimentos cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais, fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, comarca da Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (g) o cumprimento da sentença far-se-á na comarca em que se processou a arbitragem (Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro), sendo lícito ao exequente optar pelo juízo do local onde se encontram bens sujeitos à expropriação ou pelo atual domicílio do executado. Cada parte envidará seus melhores esforços para assegurar a conclusão célere e eficiente do procedimento arbitral. (h) O laudo arbitral será definitivo e vinculará as partes. As partes concordam em não submeter qualquer conflito a procedimento judicial ou arbitral diferente do previsto no presente Estatuto Social. **CAPÍTULO X - ACORDO DE ACIONISTAS:** Artigo 22 – A Companhia observará fielmente qualquer Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, sendo ineficazes em relação à Companhia quaisquer deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria que contrariarem seus termos. Parágrafo Primeiro - O Presidente da Assembleia Geral não criará qualquer voto proferido com infração a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Parágrafo Segundo - A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Artigo 23 – Os valores em reais previstos neste Estatuto Social serão atualizados anualmente, a partir da data de constituição da Companhia, de acordo com a variação do IPCA, independentemente de alteração estatutária. Extinguindo-se o índice referido neste artigo, adotar-se-á seu substituto e, na sua falta, qualquer outro índice aprovado pela Assembleia Geral. Artigo 24 – A Companhia disponibilizará a seus acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes. **JUCERJA** nº 8121860 em 26/10/2026.

CÂMARA

Federação do PCdoB, PT e PV anuncia apoio à reeleição de Motta

VICTOR OHANA/AE

A Federação Brasil da Esperança, que reúne os partidos PT, PCdoB e PV, anunciou apoio à reeleição do deputado federal Hugo Motta (Republicanos-PB) na Presidência da Câmara dos Deputados, ontem. Antes do pronunciamento, os parlamentares da bancada realizaram uma reunião com Motta.

"Decidimos, por unanimidade da federação, apoiar a reeleição do presidente Hugo Motta para mais um mandato. Primeiro, por considerar a importância do que a democracia decidiu no último final de semana, que é a reeleição do presidente Lula. E nós queremos construir um bloco para dar governabilidade à pauta do governo", declarou o líder da bancada, o deputado Pedro Uczai (PT-SC).

Segundo o parlamentar, a bancada tem o objetivo de fa-

zer "avançar a pauta que o Brasil pediu nas ruas". O petista afirmou que Motta deve ajudar no andamento dos projetos de interesse do governo. "Entendemos que Hugo Motta poderá contribuir com essa pauta das mudanças que o Brasil precisa", disse.

Uczai também afirmou que a intenção é construir um bloco com partidos de centro para construir condições de governabilidade no Congresso. "Entendemos que esse bloco do centro conosco é compatível com a pauta da democracia e não é compatível com a extrema-direita", declarou o deputado.

A eleição para a presidência da Câmara está prevista para fevereiro do ano que vem. A Federação Brasil da Esperança conseguiu eleger 88 deputados federais. Para ser eleito, Motta precisa de pelo menos 257 votos dos 513 deputados.

SENADO

União-PP declara apoio à reeleição de Davi Alcolumbre

MELISSA DUARTE/AE

A Federação União Progressista manifestou apoio ontem, à reeleição de Davi Alcolumbre (União-AP) para presidente do Senado e do Congresso Nacional. A declaração ocorre em nota assinada pelos presidentes do União, o deputado federal eleito Antonio Rueda (RJ), e do PP, o senador Ciro Nogueira (RJ).

Além de Alcolumbre, está cotado o líder da oposição e coordenador da campanha de Flávio Bolsonaro (PL) ao Palácio do Planalto, Rogério Marinho (PL-RN). O apoio da federação ao atual presidente do Senado enfraquece os planos de candidatura da ex-ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Tereza Cristina (PP-MS).

A eleição para a presidência do Senado está agendada para 1º de fevereiro, início da próxima legislatura. Para a federação, o apoio se deve à "estabilidade institucional" e ao "equilíbrio político".

"Entendemos que a continuidade de sua liderança contribui para a estabilidade institucional e o equilíbrio político de que o Brasil precisa para se-

guir avançando nas pautas de interesse da população", diz trecho da nota.

O União-PP apoiou a candidatura de Flávio para a Presidência da República. Agora, os dois partidos recalculam a rota com a reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Ciro Nogueira foi aliado de primeira hora do candidato do PL derrotado e do pai dele, o ex-presidente Jair Bolsonaro, de quem foi ministro.

Como mostrou o Estadão, Lula afirmou que o PT apoiará as reconduções tanto de Alcolumbre quanto do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), em reunião com os dois na segunda-feira. O avanço da bancada do PL no Senado, onde a sigla elegeu o dobro de parlamentares, deve gerar entraves.

"A experiência de Davi Alcolumbre na condução do Senado Federal e do Congresso Nacional, especialmente em momentos de grandes desafios políticos, reafirma sua capacidade de promover o diálogo, construir consensos e preservar a independência do Parlamento e a harmonia entre os Poderes", prosseguiu o União-PP.

ALVORADA

Lula e eleitores idosos se emocionam em ‘festa de aniversário’

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA, DANIELLA ALMEIDA E FABIOLA SINIMBU/ABRASIL

Aos 90 anos de idade, a aposentada potiguar Cícera Brasil apressou o passo ontem até a entrada do Palácio da Alvorada, em Brasília. Apenas uma cerca a separava do bolo de aniversário. Agilizou o caminho, como no último domingo, em que votou especialmente emocionada para o quarto mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que completou 81 anos ontem.

Matriarca negra de uma família com o nome do país, ela, que saiu de Caicó (RN), em 1969 para Brasília, com três crianças e o marido marceneiro, queria dizer ao presidente

que vota nele desde 1989 e que a trajetória da família ganhou luz pelas políticas públicas que o governante implementou nos anos 2000.

"Todos os meus filhos e netos puderam estudar. Ele sempre inspirou minha família a acreditar que era possível ter uma vida digna".

"A imagem mais forte"

Lula e a avó inspiram a filha Renilda e a neta Ludmila, de 30 anos, que a acompanharam no evento em homenagem ao presidente eleito com mais de 64 milhões de votos. Diante de centenas de eleitores que compareceram ao Palácio do Alvorada, o presidente Lula se emocionou especialmente quando agradeceu ao esforço dos idosos.

MILICIANO NOS EUA

Flávio Bolsonaro: roubou como um gato e fugiu como um rato

O senador e candidato derrotado à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) chegou ontem, aos Estados Unidos com sua mulher e filhas. A informação foi confirmada por pessoas ligadas ao governo americano.

Ontem, a Polícia Federal comunicou ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes que Flávio descumpriu a ordem judicial para entrega dos seus passaportes. Por isso, a PF realizou o cancelamento dos passaportes dele em seu sistema de controle.

Flávio Bolsonaro foi intimado na segunda-feira, para entregar seus passaportes em um prazo de 24 horas. Esse prazo venceu no final da manhã desta terça-

feira, mas ele não compareceu para cumprir a ordem. Apesar do descumprimento, não é possível considerá-lo foragido, porque não há mandado de prisão contra o senador.

O Departamento de Estado dos EUA informou que concederá vistos a Flávio Bolsonaro e sua família. O senador não reconheceu a derrota nas urnas ao presidente reeleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O mandato de Flávio termina em 31 de janeiro de 2027, data em que perde o foro por prerrogativa de função. Um dia após a derrota para Lula - quando disse que pediria a anulação das eleições -, Flávio disse na segunda-feira que iria "organizar" a oposição ao governo.

LULA MARQUES/ABRASIL



Lula diz que Flávio Bolsonaro fugir do Brasil para os EUA é vergonhoso

GABRIEL HIRABAHASI E GABRIEL DE SOUSA/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) chamou de "vergonhoso" o fato de o senador Flávio Bolsonaro (PL) ter fugido do Brasil logo após a derrota na disputa presidencial e depois de o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), ter mandado ele entregar seu passaporte.

"Esse ato de sair do Brasil é vergonhoso (...) Quando pediram para eu entregar meu passaporte, eu entreguei. A Polícia Federal tinha suspeita de que ele ia sair do Brasil. Lamentavelmente, a família Bolsonaro é isso. O Brasil é a segunda pátria dele. A primeira é lamber bota dos Estados Unidos", declarou diante de militantes petistas no Palácio da Alvorada, na comemoração de seus 81 anos.

Lula se referiu a uma decisão da Justiça Federal em 2018, que mandou entregar seu passaporte logo antes de ele viajar à Etiópia para um evento da Organização das Nações Unidas



FRAME CANAL GOV.BR

(ONU). Na oportunidade, ele e seu então advogado, Cristiano Zanin, cumpriram a decisão da Justiça. Lula permaneceu no Brasil e acabou preso no âmbito da operação Lava Jato.

"Tive muitos convites para sair do Brasil, ir para embaixadas, mas resolvi ficar e me entregar na Polícia Federal, porque queria desmascarar meus acusadores e provar minha inocência. E estou aqui sendo reeleito para mais um mandato por conta de vocês", disse.

Lula falou que o processo democrático estabelece que "a

gente vota em quem quiser e tem que acatar o resultado". "Já participei de muitas eleições, mas o que vimos nesse 2º turno, é uma coisa que nunca tinha visto na minha vida (...) Estou sabendo agora que meu adversário foi embora. Não tenho informações. Perdi eleição para o (Fernando) Collor, para o Fernando Henrique (Cardoso), duas vezes, e fiquei no Brasil. (Geraldo) Alckmin perdeu para mim e ficou no Brasil. Serra perdeu e ficou. Fico imaginando a culpa (de Flávio)", afirmou.

"Quem não deve não teme. Um cidadão que sai escondido de seu País é porque deve alguma coisa", declarou.

Lula criticou Flávio por não ter entregado à Justiça Eleitoral os dados fiscais, bancários e telefônicos seus e de sua família. O presidente reeleito desafiou seu adversário a fazer isso. Lula entregou à Justiça Eleitoral seus dados, os da primeira-dama Rosângela Lula da Silva, a Janja, e seus filhos.

"Lamento que ele tenha saído do Brasil. Ele poderia ficar e provar que as acusações que estão na imprensa não são verdadeiras. Tentei fazer com que ele provasse que é honesto entregando minha papelada toda na Justiça Eleitoral. Ele não entregou, em uma demonstração de que esse cidadão, que foi a figura mais mentirosa que já vi no planeta Terra, não tem nenhum compromisso com a verdade. É impressionante a desfaçatez dele", afirmou.

"Não vá dizer lá fora que Brasil não tem democracia. Se não tivesse, miliciano não seria candidato", disse.

Fuga de Flávio é símbolo de sua enorme derrota e desmoralização, diz Sâmia Bomfim

MARIANA RIBAS/AE

A deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL-SP) disse ao *Broadcast Político* que a "fuga" de Flávio Bolsonaro é um símbolo de sua enorme der-

rota e desmoralização pós eleição.

"Além da vergonha de fugir da justiça, é igualmente vergonhoso continuar recebendo salário, mantendo equipe e estrutura de gabinete se abandonou

o País e seu cargo de senador", disse a deputada, que diz ter acionado a Mesa Diretora do Senado para que se apure abandono do cargo e que sua remuneração seja suspensa, com possibilidade de perda de

mandato.

Após ter sido derrotado no segundo turno das eleições presidenciais neste domingo passado, o senador deixou o Brasil rumo aos Estados Unidos.

Imprensa internacional repercute fuga de Flávio Bolsonaro do Brasil para os EUA

IARA BALDUINO/A BRASIL

Páginas na internet de jornais de diversos países repercutiram ontem a fuga de Flávio Bolsonaro do Brasil. O embarque escondido para os Estados Unidos, menos de 48 horas após perder as eleições presidenciais, foi noticiado pela agência Reuters.

Um dos primeiros veículos a noticiar a fuga foi o *Infobae*, da Argentina, que disse haver uma suspeita de que o senador teria embarcado com a família em um jato particular, em Puerto Iguazú, com destino aos Estados Unidos. A versão, porém, não foi confirmada pelo governo da Argentina.

O *La Nación*, também da Ar-

gentina, destaca que fontes próximas ao senador afirmaram que os Estados Unidos estariam diretamente envolvidos na fuga.

O periódico diz ainda que, sob o governo de Donald Trump, o país norte-americano tem se tornado o refúgio do clã Bolsonaro e lembra que Eduardo Bolsonaro, irmão de Flávio, também está nos EUA.

O jornal *New York Times* destacou que Flávio Bolsonaro deixou o Brasil depois de perder as eleições e após a Justiça determinar a apreensão de seu passaporte.

O espanhol *El País* lembrou que o senador se recusou a aceitar a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva logo após a apuração. O

jornal lembra que, em 2022, Jair Bolsonaro também não reconheceu a derrota e que viajou aos Estados Unidos antes da posse de Lula, mas acabou voltando ao Brasil.

O inglês *The Guardian* afirmou que Flávio Bolsonaro estaria a caminho dos Estados Unidos e que sua fuga pode selar o destino da extrema-direita brasileira.

O jornal cita que, além de Flávio, seu irmão Eduardo Bolsonaro também está nos Estados Unidos, foragido da Justiça brasileira, por tentar interferir no julgamento do pai, Jair Bolsonaro. E que o ex-presidente está preso, condenado por tentativa de golpe de Estado.

PARADEIRO INCERTO

A fuga de Flávio Bolsonaro começou a ser noticiada pela manhã, por jornais argentinos. O coordenador de campanha do senador, Rogério Marinho, chegou a negar a informação.

Depois, Marinho disse que não tinha notícias de Flávio Bolsonaro desde às 8h e que o senador teria dito que "queria dar um tempo".

Nas redes sociais, o investidor e ex-secretário de Turismo do México, Simón Levy, compartilhou que Flávio Bolsonaro teria chegado aos Estados Unidos (EUA), em uma articulação liderada pelo secretário de Estado norte-americano, Marco Rubio.

NOVEMBRO

Após vitória nas urnas, Lula retomará viagens ao exterior

MARCELO BRANDÃO/ABRASIL

A partir de novembro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve retomar os compromissos internacionais, após fazer diversas viagens por todo o Brasil em campanha pela reeleição. Os Estados Unidos estão entre os destinos previstos.

Lula pretende ir à Cúpula do G20, em 14 de dezembro. O evento ocorrerá no Trump National Doral Miami, na Flórida. O local é um clube de golfe

de propriedade do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Será o primeiro encontro dos dois após a reeleição de Lula.

Na segunda-feira, Trump comentou o resultado eleitoral no Brasil e, sem qualquer evidência, disse que a eleição “pareceu fraudada”. Trump questionou a prorrogação do horário da votação e ecoou o posicionamento da campanha do candidato derrotado no segundo turno das eleições, Flávio Bolsonaro.

COP E MERCOSUL

Antes, porém, Lula deve ir à Turquia. Entre 9 e 20 de novembro, ocorrerá a 31ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP31), na cidade de Antália. Há expectativa ainda de o presidente aproveitar a mesma viagem e ir às Filipinas.

Outro compromisso internacional previsto é a participação na 69ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, que ocorrerá no dia 4 de dezembro, em Montevidéu,

no Uruguai.

São Estados-Membros do Mercosul a Argentina, a Bolívia (em processo de adesão), o Brasil, Paraguai, Uruguai e a Venezuela (suspensa). São Estados associados o Chile, a Colômbia, o Equador, a Guiana, o Panamá, Peru e Suriname.

Nenhuma viagem ainda é dada como certa pelo Palácio do Planalto. Até o momento, a Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom) trata essas agendas como previstas.

REDE SOCIAIS

Governo alerta sobre ‘fake news’ relacionadas a programas sociais

O governo federal faz um alerta à população sobre informações falsas que circulam nas redes sociais relacionadas ao fim da escala 6x1 e a programas como o Bolsa Família e o Gás do Povo.

Em nota divulgada ontem, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) garantiu a continuidade dos benefícios e esclareceu que o texto da emenda constitucional que pôs fim à escala 6x1 não sofreu nenhuma alteração após as eleições.

“É falsa a afirmação de que, após as eleições, o governo re-

cuou o fim da escala 6x1 e passou a preparar exclusões de categorias de trabalhadores. Não há nenhuma proposta que retire direitos em discussão no governo”, diz a nota.

A Emenda Constitucional nº 141 assegura dois dias de repouso semanal remunerado, sem redução salarial. Permite diferentes formas de distribuição das folgas, inclusive por negociação coletiva, desde que sejam garantidos, em média, dois dias de descanso por semana ao longo do mês.

“O diálogo com os setores trata da implementação dessas dispo-

sições, dentro dos limites constitucionais. O Poder Executivo não pode vetar ou alterar uma emenda à Constituição promulgada pelo Congresso”, esclarece o governo federal.

Também são falsas informações sobre cortes no Bolsa Família. “O programa segue em funcionamento, sem qualquer suspensão de pagamentos ou redução dos benefícios”, diz a nota.

A Secom também garante que o programa Gás do Povo continua garantindo a recarga gratuita do botijão de gás de cozinha de 13 quilos às famílias contempladas,

com orçamento assegurado para 2026 e previsão de recursos na proposta orçamentária de 2027 enviada ao Congresso Nacional.

DÚVIDAS

O governo federal orienta a população a verificar as informações nos canais oficiais antes de compartilhá-las.

Dúvidas sobre os programas sociais podem ser esclarecidas pelo Disque Social 121. Informações sobre o Bolsa Família também estão disponíveis nos aplicativos Bolsa Família e Caixa TEM e pelo telefone 111, da Caixa.

STF

Fachin arquiva três investigações do inquérito das Fake News

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, determinou ontem o arquivamento de três investigações oriundas dos chamado inquérito das Fake News.

A decisão determinou o encerramento de investigações contra o ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro, o pastor Silas Malafaia e o escritor Guilherme Fiuza.

No caso de Eduardo, Fachin justificou que o ex-parlamentar já foi condenado pela Corte, mas o inquérito que o investigou ainda estava em tramitação.

Em setembro deste ano, a

Primeira Turma do STF rejeitou recurso e confirmou a condenação do filho do ex-presidente Jair Bolsonaro a 4 anos e dois meses anos de prisão no processo do tarifaço dos Estados Unidos contra o Brasil.

Fachin também determinou o arquivamento da investigação que apurava a suposta participação de Malafaia nas ações de Eduardo.

De acordo com o ministro, que seguiu parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR), não foram encontrados indícios da participação do pastor nas ações do ex-deputado. Com a decisão, Malafaia deverá ter o passaporte de-

volvido e ficará autorizado a viajar para o exterior.

No caso de Fiuza, o presidente do STF disse que a acusação de incitação ao crime prescreveu. Em 2023, ele foi acusado de publicar nas redes sociais postagens com discursos de ódio e favoráveis à “quebra da normalidade institucional”. O caso também contou com parecer favorável da PGR pelo arquivamento.

ARQUIVAMENTOS

No mês passado, Fachin retirou de Alexandre de Moraes a relatoria do inquérito das Fake News, que foi aberto em março de 2019.

Na época, o então presidente do STF, ministro Dias Toffoli, defendeu a abertura como forma de combater a veiculação de notícias que atingem a honorabilidade e a segurança do STF, de seus membros e parentes. O ministro também nomeou Moraes como relator do caso.

Recentemente, o presidente do STF disse que pretende arquivar todo o inquérito.

A medida será tomada após a verificação de pendências e eventuais solicitações de diligências à PGR e à Polícia Federal (PF).

Fachin identificou 108 procedimentos investigatórios vinculados ao inquérito.

FRAUDE ELEITORAL

Dino usa ação de Brumadinho para apurar interferência dos EUA pró-Flávio

FELIPE DE PAULA
E FAUSTO MACEDO

Um processo ajuizado em junho de 2024 pelo Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), que discute se municípios brasileiros podem recorrer diretamente à Justiça estrangeira para tratar de crimes relacionados às tragédias de Mariana e Brumadinho, foi utilizado ontem, pelo ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), para determinar que a Polícia Federal investigue uma suposta interferência de empresas norte-americanas nas eleições brasileiras para favorecer Flávio Bolsonaro (PL).

Os temas, aparentemente desconexos, têm como ponto em comum a defesa da “soberania nacional”, segundo Flávio Dino. A atuação do ministro foi provocada por um pedido do PT, que alegou

que a Meta, dona do Facebook, Instagram e WhatsApp, “desabilitou unilateralmente a conta de anúncios” de Lula durante a corrida ao Planalto, e por alegações do candidato à Presidência Renan Santos (Missão) sobre um suposto financiamento estrangeiro da campanha de Flávio Bolsonaro (PL). A Meta nega qualquer irregularidade.

Ao relacionar o processo original, sobre as tragédias de Mariana e Brumadinho, às suspeitas levantadas pelo PT e por Renan Santos, Dino argumentou que os casos envolvem a proteção da soberania nacional diante de possíveis interferências estrangeiras, inclusive no processo eleitoral brasileiro.

As tragédias de Mariana e Brumadinho, em Minas, foram provocadas pelo rompimento de barragens de rejeitos de mineração. Em Mariana, em 5 de novembro

de 2015, o estouro da barragem de Fundão deixou 19 mortos e causou graves danos ambientais. Já em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, o rompimento de uma barragem da Vale, na mina Córrego do Feijão, matou 272 pessoas e espalhou rejeitos, atingindo o rio Paraopeba. Segundo Dino, o pedido do partido “se soma a Representações ofertadas e fatos públicos e notórios - pleiteando a declaração de aplicação do precedente acerca do princípio da soberania nacional sobre o processo eleitoral, inclusive quanto à atuação de agentes e intermediários estrangeiros nos ambientes digital e financeiro”.

Apesar disso, Dino indeferiu o ingresso do PT como amicus curiae (terceiro interessado) no processo movido pelo Ibam. O ministro entendeu que as questões levantadas pelo partido devem ser

analisadas em procedimentos judiciais separados. “O desmembramento é o melhor método no caso concreto, mantendo estes autos adstritos a atos jurisdicionais ou administrativos de governos estrangeiros externos ao processo eleitoral”, argumentou no despacho de 38 páginas.

Na decisão, Dino citou que, em 5 de março de 2025, já havia estabelecido que compromissos assumidos por municípios brasileiros no exterior e decisões de tribunais estrangeiros devem respeitar a legislação brasileira, com base no princípio da soberania nacional.

O ministro citou uma decisão de 18 de agosto de 2025, na qual reforçou que leis e determinações de autoridades estrangeiras não podem produzir efeitos automáticos no Brasil, seja sobre pessoas, contratos, bens ou empresas que atuam no País.

CRIME SEM CASTIGO

Ministro pede prisão de PM que atropelou motociclista em SC

BRUNO BOCCHNI/ABRASIL

O ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Guilherme Boulos, pediu o afastamento e a prisão do policial militar de Santa Catarina que atropelou, durante uma abordagem, na noite do último domingo, um motociclista que comemorava o resultado das eleições presidenciais.

Nas imagens registradas por pessoas que estavam no local, é possível ver que a viatura da Polícia Militar Rodoviária atravessa o canteiro central da rodovia SC-403, em Florianópolis, entra na contramão, e colide com o motociclista, que é arremessado ao chão.

“Vamos pedir o afastamento e prisão imediata deste policial criminoso de Santa Catarina! E de todos os agressores e assassinos que agiram na noite de ontem. Os bolsonaristas terão que aprender que o Brasil não é terra sem lei”, disse Boulos, na rede social.

O motociclista, de 24 anos, precisou ser levado ao hospital em decorrência dos ferimentos. Ele foi encaminhado ao Hospital Governador Celso Ramos, em Florianópolis. De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a situação da vítima demandou a realização de duas cirurgias, uma delas já realizada.

“O paciente segue internado se recuperando em um quarto. O paciente deu entrada na emergência, à 1h20 da segunda-feira (26), acompanhado da polícia, foi prontamente atendido, realizou exames e cirurgia durante a madrugada. Está prevista outra cirurgia para esta semana. Até o momento, não há previsão

de alta”, disse em nota.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) informou que acompanha “com rigor” o caso. A pasta disse que expediu ofício formal cobrando esclarecimentos imediatos da Polícia Militar, da Secretaria de Segurança Pública e do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

“Os desdobramentos institucionais serão monitorados diretamente pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), por meio de um grupo de trabalho específico, instituído para acompanhar a apuração de casos dessa natureza”, disse em nota.

PM DE S. CATARINA

A Polícia Militar de Santa Catarina também se manifestou por meio de nota. Segundo a corporação, serão adotadas medidas administrativas cabíveis sobre o caso, com o encaminhamento dos fatos à Corregedoria do Comando de Polícia Militar Rodoviária.

“A instituição reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade e a correta prestação do serviço de segurança pública à sociedade”, disse, em nota.

Segundo a polícia, na noite do domingo, os policiais deparamaram-se com diversos motociclistas “realizando manobras perigosas e conduzindo os veículos de forma incompatível com a segurança viária”.

“Diante da situação, a guarnição iniciou a intervenção para conter um dos condutores que praticava as manobras. Durante a abordagem ocorreu uma colisão de uma das motocicletas com a viatura policial”.

NAS MÃOS DE MORAES

Investigações contra Flávio continuam no STF mesmo após fuga

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) vai continuar respondendo a dois processos criminais no Supremo Tribunal Federal (STF) mesmo após deixar o Brasil e fugir para os Estados Unidos.

Por ter foro privilegiado na Corte, o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro, que está em prisão domiciliar, é alvo de duas investigações criminais que tramitam no STF.

O parlamentar é alvo do processo que investiga o advogado Willer Tomaz, acusado de lavagem de dinheiro relacionado a negócios envolvendo bets.

De acordo com as investigações, o nome do senador foi citado por uma secretária de Willer, que teria informado ao advogado sobre o cancelamento de uma conta ligada à Alcazar Holdings, empresa sediada na Ilha da Madeira, em Portugal, e investigada pela Polícia Federal (PF).

Na semana passada, o relator do caso, ministro Alexandre de Moraes (**foto**), determinou o bloqueio de até R\$ 6 bilhões de Willer Tomaz.

As medidas foram tomadas após a PF descobrir que o advogado viajou para Miami, nos Estados Unidos, após ser alvo, em agosto, de busca e apreensão na Operação Sem Desconto, que apura descontos ilegais em aposentadorias.



DARK HORSE

O senador também é alvo de um inquérito que investiga os pagamentos do ex-banqueiro Daniel Vorcaro para o filme Dark Horse, a cinebiografia do ex-presidente Jair Bolsonaro.

O filme que retrata a vida política de Bolsonaro veio à tona após o site The Intercept revelar que Flávio pediu dinheiro a Vorcaro para financiar as gravações.

Após a divulgação da conversa entre Flávio e Vorcaro, ocorrida em novembro do ano passado, o senador negou ter combinado qualquer vantagem indevida com o banqueiro e disse que os recursos eram privados.

Em julho deste ano, Flávio Bolsonaro foi incluído no inquérito e também passou a ser investigado.

FORO PRIVILEGIADO

Apesar de não ter sido eleito para o cargo de presidente da República, Flávio manterá mandato de senador até o dia 1º de fevereiro.

A tendência é que as duas investigações continuem em tramitação no Supremo após o fim do mandato.

De acordo com a atual jurisprudência da Corte, a competência do STF para julgar ex-parlamentares continua após o encerramento do mandato nos casos em que os crimes estiverem ligados à função pública.

TPA

Taxa para entrada de veículos no Guarujá vigora a partir de 2027

GEOVANNA HORA/AE

A cobrança da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) no Guarujá, que será aplicada aos veículos de turistas que entrem na cidade, não estará em vigor durante a temporada de verão de 2027.

Na semana passada, a administração municipal confirmou que a cobrança do tributo começaria no ano que vem, mas ainda sem indicar uma data específica. Os estudos técnicos preliminares já foram concluídos. Atualmente, está em andamento a preparação da abertura do processo licitatório para a contratação da concessionária que será responsável pela operação.

"O edital deverá ser publicado ainda em 2026, mas não a tempo de vigorar na próxima temporada de verão, mas será ao longo de 2027, com certeza", disse ao Estadão o prefeito de Guarujá, Farid Madi (Podemos).

"O turismo é uma das bases da economia de Guarujá, ou seja, é uma atividade altamente estratégica, porém, como qualquer outra, traz também ônus", afirmou Madi. "É isso que se pretende com a TPA, equilibrar essa balança entre os ônus e bônus para a cidade".

Segundo o prefeito, a adoção de taxas de preservação ambiental é uma tendência em grandes destinos turísticos brasileiros. Como exemplos, ele citou Ilhabela e Ubatuba, no litoral norte de São Paulo, e Campos do Jordão, na Serra da Mantiqueira. Neste último município, a cobrança da TPA foi sancionada pela administração municipal em outubro de 2025, mas o tributo ainda não entrou em vigor.

"Entendo que a demanda turística segue em alta nestes destinos. Os visitantes querem chegar na cidade com a manutenção em dia e bem estruturada", afirmou Madi.

O prefeito disse que o valor arrecadado com a TPA será dividido em várias frentes, incluindo a manutenção e a melhoria das vias públicas, a mobilidade urbana e as trilhas ecológicas, além do aprimoramento da segurança pública, com investimentos na Guarda Civil Municipal (GCM). Equipamentos turísticos, gestão de resíduos sólidos e obras de saneamento também devem receber aportes.

Ainda não há uma estimativa de arrecadação anual com a taxa. A administração munici-

pal afirmou que essa informação só deve estar disponível após a definição do edital.

O edital também trará detalhes sobre a cobrança, como os procedimentos para controlar a entrada e a saída dos veículos e registrar o tempo de permanência na cidade, além das formas de pagamento da taxa pelos turistas. Por ora, a prefeitura confirmou que haverá postos presenciais de informação e pagamento, além de canais digitais. A ideia é utilizar recursos tecnológicos, como câmeras inteligentes, para monitorar a entrada e a saída dos veículos.

Guarujá tem 27 praias e três Áreas de Proteção Ambiental (APAs), que abrangem mais de 60% de seu território. A cobrança da TPA foi aprovada pela Câmara Municipal no fim do ano passado. A taxa será cobrada por dia de permanência, de acordo com o tempo que o veículo ficar na cidade, com limite de 15 diárias por veículo por mês. O valor será calculado com base na Unidade Fiscal de Guarujá (UFG), atualizada anualmente. Em 2026, cada unidade corresponde a R\$ 4,86.

Para motocicletas, a taxa será de 1,5 UFG, que corresponde a R\$ 7,29;

Para veículos de passeio de até 8 lugares, a taxa será de 4 UFG, que corresponde a R\$ 19,44;

Para vans, utilitários e pickups, a taxa será de 8 UFG, que corresponde a R\$ 38,88;

Para micro-ônibus, a taxa será de 20 UFG, que corresponde a R\$ 97,20;

Para ônibus e caminhões, a taxa será de 30 UFG, que corresponde a R\$ 145,80.

Os moradores da cidade terão direito à isenção para até quatro veículos emplacados em Guarujá por residência. Já os veranistas que têm imóvel próprio no município, mas residem em outras localidades, poderão cadastrar até dois carros para obter a isenção.

Trabalhadores com vínculo empregatício ativo na cidade terão isenção para um carro. Veículos licenciados nos municípios da Baixada Santista - Santos, Cubatão, Bertioga, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe - também serão isentos.

A legislação também prevê que veículos com permanência inferior a quatro horas não precisarão pagar a taxa, com exceção de ônibus, micro-ônibus e vans.

grupos sociais, podendo resultar em eventual responsabilização civil, eleitoral ou penal.

Durante a entrevista, em 6 de outubro, Lucas disse que esperava exatamente que as pessoas estivessem insatisfeitas com a votação de Eduarda Campopiano que foi eleita com o maior número de votos do estado de São Paulo para deputada federal, e que também esperava que os eleitores estivessem preocupados com seu próprio número de votos para deputado federal.

"Porque realmente nós somos uma ameaça para vocês. Realmente nós temos uma bancada agora forte para enfrentar a ideologia hegemônica de vocês. Vocês são a minoria, e como minoria a gente vai colocar vocês no devido lugar", disse Pavanato logo depois do primeiro turno das eleições.

PETRÓLEO

DARLAN DE AZEVEDO/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou ontem, que aceitará 1 milhão de barris de petróleo da Venezuela que, segundo ele, foram en-

viados como "presente" pela intervenção das Forças dos EUA que resultou na prisão do presidente venezuelano Nicolás Maduro.

"Tomamos a Venezuela com muito sucesso e eles nos enviaram os barris de petróleo como

um presente", disse Trump a repórteres antes de embarcar para um comício no Texas. "Estou dando esse presente para os EUA", acrescentou.

Trump ainda elogiou os dados sobre a confiança do consumidor divulgados ontem. O ín-

dice subiu em outubro em relação ao mês anterior, enquanto os analistas previam uma queda na variação mensal. "Tivemos uma variação de alta recorde. Não vemos isso com muita frequência", disse o presidente americano.

SUJEITO ESCROTO

Anistia Internacional denunciará Milei à ONU por ataque a jornalistas

BRUNO DE FREITAS MOURA/AA BRASIL

A Anistia Internacional informou que vai denunciar o presidente argentino, Javier Milei, à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) por hostilidade a jornalistas.

Na última semana, Milei xingou os profissionais que fizeram reportagens investigativas contra ele e afirmou que deveriam "queimar na fogueira".

A Anistia Internacional é uma organização não governamental (ONG) que atua na defesa dos direitos humanos, com representação em mais de 150 países, incluindo o Brasil.

As hostilidades de Milei foram cometidas após a Justiça argentina arquivar, na última sexta-feira, o caso conhecido como "criptogate", de fevereiro de 2025, que levantava suspeita da participação dele e de outras pessoas, como a irmã, Karina Milei, em um esquema de irregularidades na criação da criptomoeda \$Libra.

Milei teria utilizado as redes sociais dele para promover o ativo virtual. No entanto, para o juiz federal Marcelo Martínez De Giorgi, não houve delitos.

"QUEIMAR NA FOGUEIRA"

Milei citou nominalmente os jornalistas Hugo Alconada Mon, Carlos Pagni, Paulino Rodrigues, Natalia Volosin e Luis Novaresio e os desqualificou, além de xingá-los.

"Empacotados, corruptos, mercenários da mentira e fabricantes seriais de operações", disse em discurso. Em seguida, declarou que "os que têm que queimar na fogueira são os filhos da p*".

Na rede social X, o mandatário escreveu que foi alvo de "tremenda operação política e midiática cujo único objetivo era prejudicar a presidência para fins políticos de conspiração golpista". A publicação classifica ainda os jornalistas como "subornados e mercenários da mentira".

Para a Anistia Internacional, as declarações violentas do presidente aprofundam o assédio à imprensa, colocam em risco aqueles que informam e deterioram as garantias do debate democrático.

"A organização manifesta profunda preocupação com a escalada de hostilidade contra a imprensa e levará esses fatos às instâncias internacionais, no âmbito de seu trabalho de monitoramento e denúncia da deterioração da liberdade de expressão na Argentina", acrescenta.

Sobre a referência a queimar na fogueira, a Anistia Internacional considera que a expressão



TOMAZ SILVA/ABRASIL

evoca violência extrema e constituem uma "escalada grave e inadmissível na hostilidade presidencial contra a imprensa".

"Não se limita a questionar uma cobertura jornalística, mas individualizam e estigmatizam jornalistas", pontuou.

A diretora-executiva da ONG na Argentina, Mariela Belski, assinalou que, quando o presidente aponta publicamente jornalistas e utiliza imagens de violência para se referir àqueles que questionam a gestão dele, contribui para gerar um clima de intimidação que pode abrir caminho para novas agressões.

"O cargo que ocupa exige uma responsabilidade reforçada: deve garantir que a imprensa possa investigar e informar com liberdade e segurança. O assédio por parte do poder deteriora as condições do debate democrático e afeta o direito de toda a sociedade de estar informada", disse.

HOSTILIDADE

Para fundamentar a acusação de deterioração contínua das condições para o exercício do jornalismo no país, a ONG cita o Monitoramento da Liberdade de Expressão do Fórum de Jornalismo Argentino, que mostra 278 casos de ataques contra jornalistas em 2025, 55% a mais que em 2024 e o maior número desde o início dos registros, em 2008.

O presidente Javier Milei foi identificado como autor de 119 desses episódios, o que o colocou como o principal agressor individual. O levantamento contabilizou ainda 139 casos de discursos estigmatizantes, 20 ações judiciais contra jornalistas e 28 restrições de acesso à informação.

A Anistia Internacional reforça que a repetição dessas práticas pode gerar um efeito silenciador que vai além das pessoas diretamente atacadas: desestimula investigações, favorece a autocensura e empobrece a circulação de

informações de interesse público.

"Investigar a atuação daqueles que governam é uma função essencial do jornalismo e garantia para o controle democrático do poder", sustentou.

CIDH

A ONG lembra que em novembro de 2025, participou, juntamente com organizações de direitos humanos, entidades jornalísticas e sindicatos de imprensa, de uma audiência sobre a situação da liberdade de expressão na CIDH.

Na ocasião, foram denunciados o aumento das agressões, a violência on-line, o assédio judicial e os ataques durante a cobertura de protestos, em um contexto de expansão de práticas autoritárias.

A CIDH solicitou informações ao Estado argentino e manifestou interesse em realizar uma visita ao país.

A CIDH é uma instituição judicial autônoma da Organização dos Estados Americanos (OEA), que tem o objetivo de aplicar e interpretar a Convenção Americana - também chamada de Pacto de San José da Costa Rica - que consiste em um tratado internacional sobre direitos e liberdades.

A jornalista Carla Gaudensi, secretária da Federação Argentina de Trabalhadores de Imprensa, informou à Agência Brasil que a entidade se juntará à Anistia Internacional na representação.

Outro repúdio às declarações de Milei surgiu da Federação Internacional dos Jornalistas (FIP).

À *Agência Brasil*, a peruana Zuliana Lainez, presidente de FIP, disse que a imprensa não está diante de um simples confronto discursivo.

"Constrói-se um clima de intimidação que põe em risco a integridade dos trabalhadores da imprensa, favorece a autocensura e busca desestimular o exercício de uma função essencial para qual-

quer sociedade democrática."

Lainez acrescentou que os ataques não podem ser analisados de maneira isolada.

"Se inserem em um cenário de crescente deterioração das condições para o exercício do jornalismo na Argentina, marcado por agressões físicas durante coberturas, assédio judicial, restrições ao acesso à informação e ataques sistêmicos por parte de diversos funcionários do próprio governo", analisou.

SINDICATO

O Sindicato de Imprensa de Buenos Aires emitiu nota de repúdio ao presidente argentino, na qual afirma que o mandatário "voltou a ultrapassar um limite gravíssimo".

"A incitação a 'queimar na fogueira' um grupo de jornalistas deve provocar uma reação imediata de todo o espectro político e midiático para frear os ataques contra nossa profissão. Não haverá espaço para lamentações se a violência promovida pelo presidente acabar se transformando em fatos concretos", publicou.

BRASILEIRO

No último dia 12, o jornalista brasileiro Rogério Tomaz Jr., conhecido por críticas ao governo Milei, foi impedido de entrar na Argentina, ao desembarcar no aeroporto Aeroparque, em Buenos Aires.

As autoridades migratórias determinaram o cancelamento de residência permanente dele e estabeleceram uma proibição de reingresso por cinco anos.

Rogério Tomaz Jr. mora em Brasília, acompanha a política argentina e produz conteúdos sobre os impactos econômicos e sociais das medidas adotadas pelo governo Milei, incluindo cortes nos gastos públicos, privatizações e inflação. Ele também trabalha em um livro sobre a gestão do presidente argentino.

PAVANATO

Ministério Público instaura inquérito para investigar vereador

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) vai investigar o deputado federal eleito Lucas Pavanato (PL-SP) por suposta prática de discriminação, incitação à hostilidade e discurso de ódio por meio de um inquérito civil instaurado na segunda-feira com base em declarações feitas por ele no início de outubro, quando afirmou em uma entrevista para a rádio Jovem Pan que colocaria minorias "no devido lugar".

O inquérito pede que seja analisado o contexto das falas, a identificação dos grupos a quem ele se referia e a verificação de eventual responsabilização civil eleitoral ou penal.

Para o MPSP, apesar da análise da íntegra da entrevista, as declarações permanecem dúbias e podem caracterizar discurso de ódio contra

COMEÇA CESSAR-FOGO NA UCRÂNIA E LÍDERES NÓRDICOS CONVERSAM COM PUTIN

Rússia e Ucrânia começaram a implementar um cessar-fogo localizado em uma cidade devastada no sul da Ucrânia ontem, antes de uma missão humanitária planejada que, segundo a Casa Branca, foi mediada pela primeira-dama dos Estados Unidos, Melania Trump. Enquanto isso, Moscou manteve seus ataques com mísseis contra outras cidades. A trégua humanitária na cidade de Oleshky e em seus arredores, ocupados pela Rússia, é

uma operação de alto risco para Moscou e Kiev, que estão igualmente empenhados em conquistar a simpatia do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, após quatro anos e meio de guerra. Tentativas anteriores de estabelecer um cessar-fogo limitado fracassaram rapidamente ou sequer chegaram a se concretizar devido à desconfiança entre Rússia e Ucrânia. Ao anoitecer, o representante ucraniano para os direitos humanos, Dmytro Lubinets, afirmou que nenhum dos lados havia registrado violações. Melania Trump afirmou, em uma publicação na rede social X, que o cessar-fogo começou dois dias antes do previsto.

Nota